



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

LEI Nº 5.427 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 53 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2019, compreendendo:

I - as metas e riscos fiscais;

II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;

III - a organização e estrutura do orçamento;

IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII - as Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual;

IX - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2019, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

101/2000, são as identificadas no **ANEXO I**, composto dos seguintes demonstrativos:

I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II - da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2017;

III - das metas fiscais previstas para 2019, 2020 e 2021, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018;

IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII - da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Durante o exercício de 2019, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, poderá ser reduzida até o montante que corresponder a frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 5º Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no **Anexo II**, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2019, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2019 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

CAPÍTULO III

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

PLANO PLURIANUAL

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei nº 5274, de 07 de julho de 2017 e suas alterações, especificadas no **Anexo III**, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2019 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no §2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art 53 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, e será composto de:

I - texto da Lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

IV – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 9º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2019, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964;

IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública dos últimos três anos, a situação provável no final de 2018 e a previsão para o exercício de 2019;

VI - relação dos precatórios a serem cumpridas em 2019 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VII - relação das ações aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria de Municipal de Fazenda, até 10 de setembro de 2018, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2019 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 12/2017 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art.14. Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 3º desta lei.

II - cobertura de créditos adicionais;

III – atender ao disposto no art. 58 desta lei.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do *caput*, será fixada em, no mínimo, 1 % (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e III do *caput* não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicional, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 15. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2019 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2019, em cada evento, não exceda a 20 (vinte) vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 17. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso das despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios de controle os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I - dos programas finalísticos e respectivas ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m² das construções e do m² das pavimentações;

III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 3º Os relatórios referidos no *caput* deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de acesso ao público, em até 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

Art. 19. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 10 (dez) dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;

IV - das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterà:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º No caso de limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no § 3º do art. 22 desta Lei, o repasse financeiro de que trata o *caput* será reduzido na mesma proporção.

§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2019, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2020.

Art. 24. Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2019, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

§ 3º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2019, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 26. Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV

Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 27. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2019 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos;

II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2019;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2019, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 6º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 20(vinte) dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 28. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2019, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 29. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art.167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2019, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

Art. 30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 31. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica no caso da necessidade de alterações de codificações ou denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, ou para adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I

Das Subvenções Econômicas

Art. 32. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o “caput” deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação “60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa “45 – Subvenções Econômicas”.

Art. 33. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Subseção II

Das Subvenções Sociais

Art. 34. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 35. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2019; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II do *caput*, a transferência dependerá da formalização do ajuste, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

Art. 36. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – qualificadas como Organizações Sociais – OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o programa de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;

VI - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VII - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015;

VIII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e

IX - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 38. Sem prejuízo das disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congêneres celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição.

V – não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder ou órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão do parecer do órgão técnico da Administração Pública e da emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

Parágrafo único. Caberá a Administração Pública verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I – nome e CNPJ da entidade;

II – nome, função e CPF dos dirigentes;

III – área de atuação;

V – endereço da sede;

V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;

VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 41. Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 42. As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Seção VI - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 44. Observado o disposto no art. 27 da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 6% (seis por cento) ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - formalização de contrato;

IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I - desenvolvam projetos de responsabilidade sócioambiental;

II - integrem as cadeias produtivas locais;

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213/1991;

IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo;

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

Capítulo VI - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 45. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 46. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VII - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 47. No exercício de 2019, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de julho de 2018, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 50 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 48. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 12/2017 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 49. Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

Art. 50. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 6 (seis) meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 51. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

Capítulo VIII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 52. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2019, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 53. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 52, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 54. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeita às regras do §1º:

I – a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

II - proposições de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 0,50% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2018.

Art. 55. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo IX - Das Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais

Art. 56. O regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição da República atenderão ao disposto neste Capítulo.

Art. 57. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, os limites estabelecidos no § 11º do art. 166 da Constituição.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no §16 do art. 166 da Constituição.

§ 3º Se, durante o exercício financeiro de 2019, for verificada a frustração de receitas na forma estabelecida pelos §§3º e 4º do art. 2º desta Lei, o montante previsto no art. 58 poderá ser reduzido na mesma proporção.

Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 57, sem prejuízo da redução prevista no seu § 3º, o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 conterà reserva de contingência específica em valor equivalente 1,00% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.

§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.

§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira da emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º e 10 do art. 166 da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos neste artigo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o art. 14, II, desta Lei.

Art. 59. Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição, consideram-se impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;

II - não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção V do Capítulo V desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;

III - desistência expressa do autor da emenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – no caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto;

VI – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;

VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 58 desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;

§ 1º os casos de impedimentos de ordem técnica que trata este artigo serão comunicados formalmente pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2019 poderão ser utilizadas como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 3º Além do disposto nos incisos I a VII, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer critérios e procedimentos adicionais relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica que trata o caput .

Art. 60. Caberá à contabilidade do Município, através de registros contábeis específicos, ou através de codificação a ser introduzida no sistema de execução financeira e orçamentária, identificar e acompanhar a execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta Seção.

Capítulo X - Das Disposições Gerais

Art. 61. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 62. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 5274 de 07 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

III – as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2019, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta lei.

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 65. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

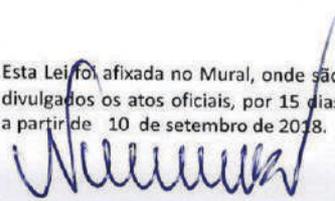
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 06 DE SETEMBRO DE 2018.


MAURÍCIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a partir de 10 de setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS - RS

ANEXOS DA LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
1.001		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEIS	Adquirir, dentre outros, móveis, utensílios, calculadoras, computadores, sistemas de informação, equipamentos e peças de som, linhas telefônicas, aparelhos de ar condicionado, equipamentos/sistemas eletrônicos de captação e de divulgação de informações (INTERNET, NET), para proporcionar o pleno desenvolvimento das tarefas e atividades dos Servidores e dos Vereadores. Adquirir um veículo para uso, a serviço do Poder Legislativo, pelos Vereadores e pelos Servidores para execução de serviços	1	01/01/2019
1.005		OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESTRUIDA	Este projeto visa a realização de Obras de Infraestrutura Pública, destruída por desastre e reconhecida pela Portaria nº 192 de 08 de novembro de 2016, da Secretaria Nacional de Articulação e Gestão.	1	01/01/2019
1.006		PROGRAMA DE COMBATE AS CHEIAS	Realizar obras visando combater as cheias, adquirindo materiais de construção, obras e serviços, desenvolvendo ações integradas com os programas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente e moradores as margens dos rios do Município e Municípios limieiros. Planejar ações junto a comunidade criando programas de mapeamento da rede fluvial proporcionando melhor qualidade de vida a população.(Contrapartida de Projetos)	1	01/01/2019
1.012		AMPLIAR E MANTER A PATRULHA AGRÍCOLA	Manter a patrulha agrícola já existente, adquirindo materiais e serviços necessários. Aquisição de máquinas pesadas equipamentos rodoviários e de trabalho, veículos, caminhões para Patrulha Agrícola, oportunizando aos agricultores realizar melhorias em propriedades rurais, facilitando o escoamento da produção.	1	01/01/2019
1.013		PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL	Implantação de um programa de saneamento rural com perfuração de poços, proteção de fontes, redes de água, valas filtrantes e fossas sépticas visando a qualidade de vida. Apoio e incentivo a legalização dos poços artesianos e outorgas.	1	01/01/2019
1.015		AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES	Construir, ampliar e reformar escolas, dependências da SMECD, adquirindo terrenos para ampliação de espaços físicos das mesmas. Criar e ampliar os laboratórios de Ciências para as Escolas Municipais, sala de video e refeitórios.	1	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
1.025		PATRULHA AGRÍCOLA-CR 859608/2017/MAPA/CAIXA	Este projeto visa a aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola Mecanizada, objetivando a realização de Ações relativas ao Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento.	1	01/01/2019
1.029		PROGRAMA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Realização de estudos com a Sociedade em geral, objetivando a criação de um Programa, visando combater a violência, através da inclusão Social, e Subvenção ao Consepro.	1	01/01/2019
1.030		PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	Ações que visam melhoria habitacional dos munícipes, através da construção, reforma e ampliação de residências na zona urbana, incluindo reforma e construção de unidades sanitárias.	1	01/01/2019
1.031		PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES RURAIS	Ações que visam melhoria habitacional dos munícipes, através da construção, reforma e ampliação de residências na zona rural, incluindo reforma e construção de unidades sanitárias.	1	01/01/2019
1.033		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	Adquirir caminhões com carroceria tipo basculante e Retroescavadeira, Escavadeira hidráulica, trator de esteira, rolo vibratório, motoniveladora, carregadeira e outras máquinas novas e/ou usadas, um veículo tipo utilitário, com a finalidade de ampliar a frota, para melhor atender as necessidades da População.	1	01/01/2019
1.034		CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E OFICINA MECÂNICA	Construir infraestrutura, anexo ao Centro Administrativo Municipal para abrigar o Parque de Máquinas, Borracharia, Lavagem, Lubrificação, Tanques de Combustível, Oficina Mecânica, Almoxarifado e Setor Administrativo da Secretaria de Obras, Viação e Serviços e demais departamentos auxiliares.	1	01/01/2019
1.035		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA RURAL	Criar programas de forma coletiva, de reformas e construção de moradias, banheiros para as famílias mais carentes na área rural. Celebrar convênios com entidades financeiras para viabilizar a implementação de programas de melhorias na infraestrutura rural.	1	01/01/2019
1.040		APOIO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	Proporcionar através de programas de incentivo a instalação de empresas com o objetivo de gerar mais emprego e renda.	1	01/01/2019
1.041		AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES-FUNDEB	Construir, ampliar e reformar escolas, dependências da SMECD, adquirindo terrenos para ampliação de espaços físicos das mesmas.	1	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
1.054		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	Construção, ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de melhorar os espaços existentes, qualificando o acesso aos Serviços de Atenção Básica.	1	01/01/2019
1.058		CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ADOLESCENTES	Construção de um prédio destinado a desenvolver projetos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças/adolescentes.	1	01/01/2019
1.059		PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROBACIAS	Criar programas com os agricultores e técnicos, obras e trabalhos de contenção de enchentes na área da microbacias do Rio Abaúna e Rio Paulo, custeando a limpeza de rios do Município.	1	01/01/2019
1.060		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS EXPOINCAR	Implantar o centro de eventos EXPOINCAR, realizando obras de infraestrutura, terraplenagem e adequações para possibilitar a realização de feiras, construindo pavilhões e instalações necessárias a realização de eventos e da EXPOINCAR em lugar próprio, em conformidade com um planejamento da secretaria, objetivando mostrar as potencialidades do município.	1	01/01/2019
1.061		IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	Construir o novo Centro Administrativo Municipal, dotando-o de infra estrutura para alocar as secretarias e departamentos que integram a Administração Municipal.	1	01/01/2019
1.105		AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA SANTO ANDRÉ	Visa a ampliação da Unidade Básica de Saúde Santo André conforme Resolução 145/2013-S.E.S 337/13 (Processo nº 121906-2000/13-5), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Getúlio Vargas.	1	01/01/2019
1.108		PROJETO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO	Este projeto visa dar apoio a Educação Infantil, incentivando a expansão das matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (04 anos de idade), cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF, com recursos da Ação Brasil Carinhoso, garantindo uma educação de qualidade aos alunos da Pré-Escola.	1	01/01/2019
1.109		PROGRAMA APOIO NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL	Este projeto visa dar apoio a Educação Infantil, incentivando a expansão das matrículas para novas turmas, com recursos da Educação Infantil, garantindo uma educação de qualidade aos alunos da pré-escola.(RECURSO: 1151-APOIO NOVAS TURMAS EDUC INF)	1	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
1.115		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-CR. 1.030.407-50-2016/MC/CEF	Este projeto visa a transferência de recursos financeiros da União Federal para execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Constante Richetti, nas ações relativas ao Programa Planejamento Urbano.	1	01/01/2019
1.119		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE BÁSICA	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta nº12149.128000/1150-01 (Ministério da Saúde-F.N.S)	1	01/01/2019
1.120		AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES-CONVENIO 839221-2016-MAPA	Este projeto visa a aquisição de fertilizantes para os produtores agropecuários de Getúlio Vargas;	1	01/01/2019
1.121		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS-CR 1.035.783-69/2016-MC-CEF	Este projeto visa a transferência de recursos financeiros da União Federal para execução de Pavimentação Asfáltica em ruas de nossa cidade, nas ações relativas ao Programa Planejamento Urbano.	1	01/01/2019
1.122		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Central com recursos do Ministério da Saúde, visa a melhoria no atendimento à População Getuliense, pelo Programa de Requalificação da UBS - Ampliação, com recursos do Governo Federal.	1	01/01/2019
1.123		PROGRAMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE	Visa desenvolver projeto para instalação de câmeras de monitoramento na cidade e sua manutenção, promovendo mais segurança à população, através de parcerias com entidades (ACCIIAS, CDL, CONSEPRO, e outros segmentos da sociedade como poderes instituídos firmando convênios e outros para a consecução deste projeto.	1	01/01/2019
1.124		PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CICLOVIA	Desenvolvimento do projeto para instalação de ciclovia em vias urbanas de nosso município, com o objetivo de melhorar a mobilidade dos cidadãos e trazer maior segurança ao tráfego.	1	01/01/2019
1.126		MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS-CV 121/2017-CP FPE 1617/2017	Este projeto visa a implementação das demandas da Consulta Popular no Município, buscando realizar projetos de Melhoria em Estradas Vicinais, por ações que proporcionem aumento de produtividade nas propriedades, tendo como meta a Construção de Pontilhão - Aduela de Passagem de Sanga, na Comunidade de Mato Preto, distrito de Rio Toldo.	1	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
1.127		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS-TC Nº 826969/16	Este projeto visa a aquisição de bens para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, objetivando equipar o Centro de Convivência, proporcionando aos Idosos e usuários, um espaço apropriado para a prática de suas habilidades e potencialidades.	1	01/01/2019
1.128		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS/P Nº 12149.12800/1170-01	Este projeto visa a aquisição de Equipamentos Odontológicos, Ambulatoriais, Farmacêuticos, Hospitalares, de Informatica, Mobiliário e de Escritório, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município, objetivando equipar as UBS, proporcionando aos Usuários um espaço apropriado e em condições de atender dignamente a População.	1	01/01/2019
1.129		INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 20980004/10122201545250043	Visa a utilização de recursos disponibilizados a título de incremento temporário do PAB, objetivando o custeio de exames para melhoria dos atendimentos pertinentes a <u>Atenção Básica de Saúde.</u>	1	01/01/2019
1.130		INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 29220001/10122201545250043	Visa a utilização de recursos disponibilizados a título de incremento temporário do PAB, objetivando a aquisição de medicamentos básicos para melhoria dos atendimentos <u>pertinentes a Atenção Básica de Saúde.</u>	1	01/01/2019
1.131		INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 30670008/10122201545250043	Visa a utilização de recursos disponibilizados a título de incremento temporário do PAB, objetivando a aquisição de medicamentos básicos para melhoria dos atendimentos <u>pertinentes a Atenção Básica de Saúde.</u>	1	01/01/2019
1.132		INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 30200002/10122201545250043	Visa a utilização de recursos disponibilizados a título de incremento temporário do PAB, objetivando a aquisição de medicamentos básicos para melhoria dos atendimentos <u>pertinentes a Atenção Básica de Saúde.</u>	1	01/01/2019
1.133		INTERNET PARA TODOS NO MEIO RURAL/CP FPE 1483/18	Este projeto visa a implementação das demandas da Consulta Popular no Município , visando a instalação de Infra-Estrutura para Internet nas localidades de Souza Ramos e Comunidade de Caravagio, objetivando melhor qualidade de vida as 240 famílias beneficiadas, incentivando sua permanência no meio Rural.	1	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
1.134		AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR FNDE - TC PAR 201802334-4	Visa a aquisição de 02(dois) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Onibus Rural Escolar (ORE) para atendimento das entidades educacionais das redes públicas de ensino, com recursos do PAR FNDE conforme TC 201802334-4 e Processo 23400.002081/2017-21.	1	01/01/2019
2.001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Manutenção da energia elétrica, abastecimento de água, telefones, locação de instalações, fornecimentos de materiais de consumo, contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços em geral, subsídio dos Vereadores, Vencimentos dos Funcionários e diárias. Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal, com pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas. Criação de Cargos de Confiança (CC's) de Assessores de Bancadas para possibilitar adequado desenvolvimento, acompanhamento e divulgação das atividades dos Vereadores. Contratar seguros contra riscos de incêndio, roubo e outros danos visando à conservação dos bens patrimoniais. Conservação, manutenção, licenciamento e seguro do veículo do Legislativo. Revisão da Lei Orgânica Municipal. Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Contratar Estagiários do Município, via Convênios com IES, ACCIE, SESC/SENAI e/ou Outros nas áreas de Direito, Informática e Comunicação Social (Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Relações Públicas). Cursos de qualificação profissional, para valorizar e qualificar os Vereadores e Funcionários da Casa Legislativa. Promoção de	1	01/01/2019
2.002		DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação, incluindo convenio com as Radios Comunitárias.	1	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.003		RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES	Proporcionar ao Legislativo recepção e/ou homenagens a autoridades constituídas e ou pessoas de notável saber, em área do conhecimento humano, a fim de prestar reconhecimento por serviços prestados e/ou para transmitir seus conhecimentos às pessoas ou entidades do Município. Concessão de títulos, diplomas, certificados, medalhas e outros símbolos honoríficos a pessoas, entidades e empresas de destacada atuação no Município.	1	01/01/2019
2.004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito Municipal, com fornecimento de materiais de consumo, serviços, aquisição de livros e manuais, assinaturas de jornais, revistas e periódicos e contratação pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços em geral, para mantê-lo em pleno funcionamento, bem como os Subsídios do Prefeito e os Vencimentos dos Servidores e diárias. Aquisição de Móveis e utensílios, Maquinas Elétrica-Eletrônicas, Equipamentos de Informática, Veículos, Central Telefônica, Ar Condicionado e Climatizadores. Promover a recepção e homenagens às Autoridades, em visita ao Município, assim declaradas em Lei Específica.	2	01/01/2019
2.006		MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	Proporcionar a divulgação dos atos oficiais da Administração de interesse do Município, através de assessorias nos mais diversos meios de comunicação. Promover a recepção e homenagens a autoridades públicas, civis e militares, desportistas e outras em visita ao Município. Possibilitar o ressarcimento de despesas com alimentação e outras, da Administração em eventos Oficiais, Reuniões e Encontros com Autoridades (Internacionais, Federais, Estaduais e Municipais) e Entidades representativas no Município, objetivando os interesses da Comunidade em geral.	2	01/01/2019
2.007		MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Proporcionar o funcionamento da Junta Militar, contratando serviços, adquirindo Materiais necessários, repasse de combustível, alimentação, hospedagem e transporte aos membros das Forças Auxiliares em Eventos e Atividades Oficiais no Município.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.008		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	Manter a Procuradoria e Assessoria Jurídica do Município, através de recursos materiais e humanos, bem como a contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas, necessárias ao seu pleno funcionamento.	2	01/01/2019
2.010		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E TRÂNSITO	Exercer o controle e fiscalização das atividades Urbanas e Transito, adquando o Plano Diretor Municipal, mantendo a JARI, contribuição FUNSET, apoio ao Conselho Municipal de Transito, com materiais e serviços necessários á execução das terefas. Estabelecer com o DETRAN/RS e BRIGADA MILITAR/RS, normas operacionais e ações voltadas as Notificações e Defesas de Autuações.	2	01/01/2019
2.011		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Possibilitar a operacionalização das atividades de informática, agilizando as informações, através da aquisição de equipamentos e desenvolvimento, locação e/ou aquisição de sistemas e programas de comunicações, tais como: INTERNET, NET e outros.	2	01/01/2019
2.012		MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	Qualificar a gestão pública visando o incremento na eficiência e eficácia, bem como na transparência na gestão dos recursos públicos, manutenção das atividades realizadas pelo Controle Interno.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Dotar a Secretaria de condições para o perfeito desempenho de sua função de administrar, com recursos humanos, materiais e serviços necessários. Planejar as atividades públicas no seu todo, manter e executar a coordenação dos atos administrativos em todas as esferas da administração Municipal, mantendo seus departamentos e seções. Valorizar o servidor através de cursos de aperfeiçoamento profissional e treinamentos. Aquisição de veículo leve para a administração municipal. Manter os Conselhos Municipais e capacitar os Conselheiros através de Cursos, Encontros e Seminários. Criar espaço físico para organizar e facilitar os trabalhos dos Conselheiros. Realização de concursos públicos. Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de informática. Readequar o plano de carreira dos servidores e sua política salarial. Construção, ampliação, reformas e manutenção de prédios e imóveis públicos municipais, em especial, no salão de atos, com pinturas, troca de aberturas, reparos elétricos, hidráulicos, alvenaria e cobertura, adquirir terrenos. Melhoria da informatização dos serviços municipais. Reestruturação administrativa, possibilitando estágios remunerados ou sem remuneração para alunos que	2	01/01/2019
2.014		MANUTENÇÃO DO EXP., ARQUIVO, PROTOC. E PATRIMÔNIO	Coordenar e supervisionar as atividades de Expediente, Arquivo, Protocolo e Patrimônio. Dispor recursos e Equipamentos para proceder a Microfilmagem de Documentos Públicos, bem como a contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Digitalização de Documentos, integrantes do arquivo Municipal. Manutenção dos Servidores. Promover a atualização e reavaliação do Patrimônio Imobilizado. bem como do Patrimônio Imobiliário	2	01/01/2019
2.015		MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS	Dar condições ao Setor, de realizar suas atividades, mediante recursos humanos, materiais e serviços necessários.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Desenvolver o controle dos registros funcionais, atualizar o cadastro dos Servidores e demais Agentes Políticos, avaliação de Servidores em estágio probatório e demais Servidores, objetivando melhorar o desenvolvimento Funcional, mantendo arquivo permanente de sua documentação e registros, confecção de folha de pagamento, recrutamento de pessoal, para provimento de cargos, processos de aposentadoria, pensões e demais questões previdenciárias, bem como o correto enquadramento dos Servidores em geral ao Fundo de Previdência do Servidor - FPS.	2	01/01/2019
2.017		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Dotar a Secretaria da Fazenda e seus departamentos com recursos humanos, físicos e materiais, como móveis e utensílios, equipamentos de informática, locação ou aquisição de software, linhas telefônicas, contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços, modernizar, agilizar e adequar os serviços de controles financeiros. Estruturar a mesma para o bom atendimento da população em geral, bem como qualificar seus servidores. Manter o veículo em condições de uso com materiais e serviços necessários. Valorização dos Conselhos Municipais e criação e estruturação do Conselho Municipal de Valores Imobiliários (CMVI). Proporcionar a revisão da Matriz Tributária. Possibilitar o ressarcimento de despesas com alimentação e outras, da Administração em eventos Oficiais, Reuniões e encontros com Autoridades (Internacionais, Federais, Estaduais e Municipais) e Entidades representativas no Município, objetivando os interesses da Comunidade em geral. Criação de novos cargos necessários à Secretaria de Fazenda. Divulgação dos atos oficiais pelos mais diversos meios de comunicação. Implantar a nota fiscal eletrônica de serviços.	2	01/01/2019
2.018		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Atender pagamentos e amortizações do principal e juros de Parcelamentos (INSS) e Operações de Créditos (BADESUL, RGE-Rio Grande Energia) e outros Encargos da Dívida Fundada, Ações e Sentenças Judiciais contra o Município de Getúlio Vargas (Precatórios), bem como as atualizações dos valores, conforme informação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.019		MANUTENÇÃO DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	Dotar o Setor de Cadastro e Tributação de recursos humanos, físicos e materiais, atualizando o setor de cadastro, aereofotogrametria, campanhas de cobrança de dívida ativa, criação do Conselho de Valores Mobiliários, visando seu aperfeiçoamento mais qualificado à população e visando, ainda, o aumento de receitas municipais. Adquirir e manter um veículo leve novo popular para Inspeção Tributária. Efetuar o recadastramento imobiliário.	2	01/01/2019
2.020		MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	Garantir o pleno funcionamento da tesouraria através de recursos humanos, físicos e materiais necessários.	2	01/01/2019
2.021		MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	Garantir o pleno funcionamento do Setor de Fiscalização através de recursos humanos, físicos e materiais necessários.	2	01/01/2019
2.022		MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	Garantir as atividades do setor de contabilidade mediante recursos humanos, materiais e serviços necessários, visando a <u>qualidade dos trabalhos.</u>	2	01/01/2019
2.025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Garantir condições para o perfeito desempenho da função de administrar e planejar as ações da Secretaria, com recursos humanos, materiais e serviços necessários, buscando práticas que contribuam para uma educação de qualidade. Assegurar assinaturas de periódicos para Escolas, entidades e SMECD. Adquirir equipamentos, mobiliários, vestuários e materiais permanentes, de consumo e material de apoio didático-pedagógico e de expediente para as escolas, entidades e SMECD. Aderir a programas Federais, entre eles, PAR, Turmas Novas, EJA, Educação Infantil e Brasil Carinhoso. Ampliar a oferta de Educação Integral. Garantir assessoria Técnico Pedagógica para SMECD, Escolas, Entidades, Salas de Recursos e contratação de profissionais especializados na área de educação. Assessoramento ao Conselho Municipal de Educação e demais conselhos ligados a atividade da educação. Firmar convenios e programas com entidades, segmentos e órgãos estaduais e federais que beneficiem o bom andamento educacional, inclusive com parcerias com Instituições de outras esferas administrativas para viabilizar a formação, capacitação dos trabalhadores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva de escolas.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.026		REALIZAÇÃO DE FORUNS, ENCONTROS PEDAGÓGICOS E ESTUDOS	Realização de Fóruns de Educação, encontros de formação em todas as modalidades, Seminários e Encontros de Estudos nos Pólos, além de reuniões pedagógicas com todos os segmentos representativos da comunidade. Adquirir materiais e serviços necessários para reuniões pedagógicas e encontros de integração.	2	01/01/2019
2.027		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Assegurar serviços de transporte que permitam o acesso à Educação dos educandos das zonas rural e urbana, garantindo despesas de Custeio em Geral, tais como combustível, peças, pneus, mão-de-obra mecânica, seguros, reformas, consertos, etc., terceirização de linhas (rotas) quando a Administração Municipal não tiver condições de realizar. Oferecer cursos de formação para os Trabalhadores. Adquirir, renovar e manter a frota de veículos escolares. Construir e manter abrigos nos postos de embarque e desembarque para estudantes do Município. Viabilizar viagens de estudos para alunos, professores, funcionários e pais. Assegurar serviços transporte a entidades e/ou grupos organizados com fins educacionais além de viabilizar o transporte de portadores de NEE (Necessidades Educativas Especiais).	2	01/01/2019
2.028		MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES-MDE	Garantir a manutenção dos prédios escolares municipais, visando atender as atividades do ensino regular, através de serviços necessários para funcionamento dos mesmos.	2	01/01/2019
2.029		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	Garantir o aperfeiçoamento dos trabalhadores em educação infantil, viabilizando recursos humanos, materiais e serviços necessários ao funcionamento e manutenção das Escolas de Educação Infantil. Instituir o Cargo de Auxiliar de Professor. Adquirir e manter brinquedos e parques infantis para as Escolas Municipais e Entidades. Garantir a universalização da Educação Infantil na Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos e ampliar a oferta de vagas para crianças de até 3 anos. Promover a busca ativa dos alunos.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.030		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Dar condições de funcionamento e atendimento da Educação de Jovens e Adultos no município, buscando sua continuidade e ampliação. Aderir a programas de Alfabetização e cursos profissionalizantes, buscando acesso ao conhecimento para todos através de recursos humanos, materiais, serviços necessários, além de firmar convênios e parcerias.	2	01/01/2019
2.031		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Assegurar a realização de atividades com alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental que apresentem alguma deficiência, objetivando dar suporte para que os alunos consigam atingir o nível ou grau de aprendizado adequado. Contratação de serviços especializados para ampliação do atendimento à criança com dificuldades de aprendizagem, para o NIAE, bem como aquisição de mobiliários, cadeira de rodas, testes pedagógicos, equipamentos audio visuais, testes psicológicos e fonoaudiólogos. Repassar subvenção social a Entidades nos termos da Lei 13.019/2014.. Criação e manutenção de salas multifuncionais para crianças com necessidades educativas especiais. Viabilizar assessoria técnico-pedagógica. Realização de curso de Libras e formação para trabalhadores da educação.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.033		DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA	Valorização da cultura municipal através da criação de espaços sócio-culturais, criação de leis e realização do tombamento do patrimônio cultural e histórico do Município, resgate e registros fotográficos, campanhas para arrecadação de objetos históricos, realização de palestras, elaboração e distribuição de materiais informativos, promoção e participação em eventos culturais e comunitários com apoio financeiro, encontros periódicos de estudo para trabalhadores da área da cultura. Garantir materiais e serviços especializados, transporte para entidades e/ou grupos organizados com fins culturais, a fim de representar o município em eventos e atividades culturais e de lazer, buscando o resgate da história e construção da identidade histórica do cidadão getuliense. Apoiar e manter o Cineclube. Potencializar as ações do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, oportunizando condições ao funcionamento. Contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas de arte. Elaboração do Calendário de Eventos do Município. Realização das atividades festivas e culturais: Festival das Etnias, Acampamento Farroupilha e outras constantes no Calendário de Eventos. Criar, manter ou	2	01/01/2019
2.034		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO	Oportunizar acesso aos alunos, matriculados no ensino médio e cursos profissionalizantes, ao transporte escolar.	2	01/01/2019
2.035		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR	Oportunizar acesso aos alunos, matriculados no ensino superior, ao transporte escolar, quando possível.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.036		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-RECURSO PRÓPRIO	Garantir o fornecimento de merenda escolar nas escolas, promovendo ações que levem a uma alimentação mais saudável, com adição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Elaboração de materiais informativos, informatização do setor da Alimentação Escolar, instituição do cargo de nutricionista, qualificando e aperfeiçoando merendeiras e serventes. Garantir assessorias para o Setor da Alimentação Escolar e Conselho da Alimentação, além da realização e participação em cursos, encontros, palestras e atividades de integração. Firmar parcerias com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente para ampliar e dinamizar o cultivo de gêneros alimentícios mais saudáveis. Integrar o trabalho do COMALES com o Departamento de Alimentação Escolar. Adquirir materiais de limpeza para escolas municipais e entidades permitindo higiene e limpeza. Garantir espaços adequados para refeitórios junto as escolas municipais. Construir, ampliar e melhorar o almoxarifado para depósito da merenda escolar e material de higiene e limpeza.	2	01/01/2019
2.037		MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO RENASCER	Dar condições de funcionamento e atendimento ao Centro Integrado Renascer, com recursos físicos, materiais e serviços necessários. garantir assessoria técnico-pedagógica, aquisição de equipamentos de informática e outros materiais permanentes para o pleno funcionamento da atividade, além de possibilidade de firmar convênios e parcerias. Cercamento da área ocupada pelo Centro Integrado Renascer e construção de uma quadra coberta para atividades esportivas, de lazer e cultural com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.039		MANUTENÇÃO DO COMDICA/CONSELHO TUTELAR E FUMCA	Dar suporte necessário ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR, COMDICA e CEDEDICA, com formação aos Conselheiros, inclusive com a remuneração e fornecimento de combustível, implantando Projetos Municipais de Atendimento as Crianças e Adolescentes e convênios de atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, desenvolver ações de atendimento à criança e ao adolescente através do FUMCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar Encontros e Seminários, além da possibilidade de firmar convênios e parcerias.	2	01/01/2019
2.040		DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO	Organizar as atividades do desporto amador e escolar, através da elaboração e manutenção do calendário de eventos. Garantir materiais esportivos para a pratica de desporto. Viabilizar a participação individual, de duplas e de equipes em competições esportivas em competições de nível Municipal, Estadual e Nacional. Elaborar e encaminhar projetos para buscar recursos financeiros a nível estadual e federal. Organizar, de forma coletiva e descentralizada, os projetos educativos de lazer, desporto, recreação e eventos. Possibilitar a formação e organização de grupos dinamizadores de lazer, desporto e recreação. Adquirir materiais de consumo e permanentes, contratar serviços destinados as práticas das várias modalidades esportivas. Organizar e dinamizar o Conselho Municipal de Lazer, Desporto e Recreação. Incentivar e apoiar as atividades desportivas, através do Conselho e Fundo Municipal de Desportos. Construir, ampliar e manter os espaços públicos de lazer, desporto e recreação, através de convênios e parcerias, nos termos da Lei 13.019/2014. Investir no Centro Esportivo Municipal, transformando-o em poliesportivo. Manear áreas que possam se transformar em Centros de	2	01/01/2019
2.041		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	Garantir a aplicação de recursos federais no fornecimento da Alimentação Escolar para escolas e entidades, adquirindo produtos alimentícios de boa qualidade, inclusive da Agricultura Familiar, dando ênfase a alimentação alternativa.	2	01/01/2019
2.043		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL-ESTADO	Garantir o transporte escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio de nosso Município com Auxílio do Governo do Estado.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.044		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	Garantir a aplicação dos recursos do Salário Educação na manutenção da Educação Básica do Município. Aquisição de áreas de terras e obras visando a ampliação das Escolas Municipais.	2	01/01/2019
2.046		MANUTENÇÃO DO APOIO ADMIN.ALMOX E ABASTECIMENTO	Esta atividade visa manter a Secretaria de Obras, seus departamentos, seções e setores, com aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, serviços de pessoas físicas e jurídicas, assessorias e divulgação das atividades realizadas. Visa ainda prover a secretaria de condições para atender suas necessidades na execução de obras, projetos e atividades específicas do órgão e de outras secretarias, desenvolvendo ações regionalizadas, objetivando um melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais. Conscientizar a população quanto a preservação do meio ambiente e conservação do Patrimônio Público. (iluminação pública, esgotos, praças, vias públicas, etc.) Promover a regularização fundiária de terrenos e sua respectiva documentação, bem como o incentivo e assessoramento na criação de novos loteamentos urbanos. Possibilitar o ressarcimento de despesas com alimentação e outras, da Administração em eventos Oficiais, Reuniões e encontros com Autoridades (Internacionais, Federais, Estaduais e Municipais) e Entidades representativas no Município, objetivando os interesses da Comunidade em geral. Incentivar a participação popular, para promover a consciência dos direitos e deveres dos cidadãos através de	2	01/01/2019
2.047		MANUTENÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	Possibilitar a manutenção e conservação da frota de máquinas pesadas, veículos e equipamentos rodoviários, adquirindo lubrificantes, graxas, materiais e serviços, para lavagem e higienização da frota, bem como a troca de óleo e lubrificação necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos	2	01/01/2019
2.048		MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	Esta atividade visa a manutenção da frota de máquinas pesadas, veículos e equipamentos rodoviários, adquirindo pneus, peças, combustível, lubrificantes, material de consumo, contratando serviços de pessoas físicas e jurídicas, para o bom funcionamento.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.049		CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Esta atividade visa: Ampliar, melhorar, alargar e conservar as estradas municipais, bem como fazer a manutenção, melhoramentos, conservação e cascalhamento de vias urbanas e rurais, e também nas Pontes, Pontilhões, Bueiros. Conservação e construção de abrigos para proporcionar maior comodidade aos usuários. Abrir novas estradas, ruas e avenidas nos núcleos urbanos e rurais que deem acesso às Rodovias, construir trevo nas proximidades da entrada do Bairro Santo André, bem como ampliar, melhorar, conservar e pavimentar ruas com calçamento regular, irregular, poliédrico e asfáltico. Proceder a instalação de sistema de controle de velocidade e ou sinalização eletrônica de vias Públicas.	2	01/01/2019
2.050		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	Ampliar, remodelar e conservar parques, praças, jardins e espaços públicos, dando condições de os mesmos serem usufruídos pela população em geral, adquirindo materiais e serviços. Manter e conservar o Cemitério Municipal, seu ajardinamento e demais dependências, adquirindo material e serviços. Assessoramento na criação de Cemitérios Particulares, visando mais opção a População. Incentivar a criação de Transporte Coletivo dos Bairros para o Centro e vice e versa, para melhorar as condições de locomoção das Pessoas.	2	01/01/2019
2.051		MANUTENÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA	Proporcionar a ampliação e manutenção da rede de energia elétrica rural e urbana, deixando-as em perfeitas condições de uso, adquirindo materiais e serviços. Promover ações que visem a economia de custos através da criação de energias alternativas.	2	01/01/2019
2.052		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E LIXO	Custear despesas com a manutenção da atividade de limpeza publica e recolhimento de resíduos e lixo através de materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.053		MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	Garantir acesso aos usuários do SUS efetivando todos os seus princípios e diretrizes, hierarquizando e organizando a promoção e assistência em saúde, com atuação intersetorial, em busca de qualidade de vida para a população do município, adquirindo material permanente, material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas e assessorias especializadas, bem como outros recursos humanos para o desenvolvimento das atividades da secretaria. Qualificar permanentemente os recursos humanos. Manter os Conselhos Municipais e o Fundo Municipal da Saúde. Capacitar os Conselheiros e Delegados Municipais através de Cursos, Encontros, Conferências e Seminários. Incentivar a participação Popular para promover a consciência dos direitos e deveres dos cidadãos através de fóruns, seminários , movimentos populares e sociais. Possibilitar o ressarcimento de despesas com alimentação e outras, da Administração em eventos Oficiais, Reuniões e encontros com Autoridades (Internacionais, Federais, Estaduais e Municipais) e Entidades representativas no Município, objetivando os interesses da Comunidade em geral. Estabelecer parceria e co-responsabilidade com o Conselho Municipal de Saúde	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.054		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	<p>Garantir custeio e recursos financeiros, materiais, serviços e pessoal, necessários à manutenção das UBS do Município. Ampliação das equipes do Programa Saúde da Família, proporcionando maior cobertura da População, atendida de forma integral por equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar, com desenvolvimento de ações intersetoriais. Fornecer serviços de transporte em até 100% do valor da despesa, para tratamento de Saúde no Estado e em outros Estado da Federação. Adequação no número e melhoria de equipamentos e materiais permanentes necessários das Unidades Básicas de Saúde. Ampliar de forma progressiva, os recursos materiais, de forma a racionalizar e qualificar o acesso da população aos serviços do SUS Municipal. Aquisição de veículos para transporte de usuários do SUS (carros para UBS e Ambulância) e para desenvolvimento das ações de saúde.</p> <p>Aquisição de bens, insumos e materiais para o desenvolvimento de atividades que integrem as equipes de ESF, com a população, promovendo a atenção, a auto-estima e outros.</p>	2	01/01/2019
2.055		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE	<p>Organização do atendimento no âmbito municipal. Garantir acesso aos usuários do SUS, efetivando todos os seus princípios e diretrizes, hierarquizando e organizando a promoção, proteção e assistência em saúde, com atuação intersetorial, em busca de qualidade de vida para todos. Manutenção de convênios e contratos com Serviços e Profissionais do Município e Região, estabelecendo parcerias com a Micro-regional, Estado e União, de acordo com as pactuações realizadas pela CIR, CIB, Região de Saúde e outros colegiados. Busca de Assistência Integral em todos os níveis de complexidade, aos usuários do SUS municipal. Disponibilizar exames de apoio diagnóstico básicos e complementares, consultas especializadas e internações hospitalares de acordo com a oferta pactuada com a rede hierarquizada do SUS. Manter e ampliar os programas de saúde, trabalhando a prevenção e a promoção em saúde.</p>	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.056		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Enfrentamento à pobreza, apoiando e inserindo socialmente as pessoas, famílias e grupos, em situação de pobreza e indigência, em ações de geração de trabalho e renda. Garantir à família o acesso a bens e serviços, visando a proteção integral da criança e do adolescente, a elevação do nível de escolaridade da população, a promoção e desenvolvimento da cidadania, constituindo-se numa estratégia de enfrentamento a exclusão social. Qualificar e capacitar a área de recursos humanos que realizam atividades ao nível de Assistência Social. Manter o Conselho Municipal de Assistência Social e proporcionar cursos de capacitação aos conselheiros. Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social (cfe a Lei Municipal nº 2.739 de 14/10/1998). Manter recursos para contrapartidas de Convênios firmados com o Estado e a União. Informatização e cadastramento da Rede Municipal de Assistência Social. Manter os veículos em uso da Assistência Social. Implantar a vigilância socioassistencial, viabilizando estudos para realização de concurso público e a implantação do plano de carreira. Serviço de acolhimento institucional, destinado à crianças, adolescentes e idosos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir	2	01/01/2019
2.057		MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO-PABA	Visa o atendimento e a manutenção das Ações Básicas de Saúde, através de Convênios com Hospitais, com recursos da esfera Federal.	2	01/01/2019
2.058		MANUTENÇÃO DO PAB-ESF	Visa o atendimento e a manutenção básica de Saúde, através do Programa de Estratégia Saúde da Família, por equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar, desenvolvendo ações intersetoriais, mantendo convênios com Entidades de Saúde e/ou contratando profissionais, com recursos da esfera Federal.	2	01/01/2019
2.060		MANUTENÇÃO DO PAB-FARMÁCIA BÁSICA	Visa a distribuição de medicamentos básicos, à pessoas do Município, mantendo o Programa da Farmácia Básica, com recursos da esfera Federal.	2	01/01/2019
2.061		MANUTENÇÃO DO PAB-PACS	Visa o atendimento e a manutenção básica de Saúde, através de Equipes do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, por Equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar de desenvolvendo ações intersetoriais, mantendo Convênios com entidades de Saúde e/ou contratando Profissionais, com recursos da esfera Federal.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.062		MANUTENÇÃO DO PAB-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Visa o atendimento das ações do Programa Vigilância Sanitária no Município, recursos da esfera Federal.	2	01/01/2019
2.064		MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Visa controlar doenças transmissíveis, epidemiológicas, vetores e zoonoses, possibilitando ações para a manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica/PAB, no Município, com recursos da esfera Federal.	2	01/01/2019
2.065		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SIA-SUS / SIH-SUS	Visa incrementar o Programa SIA-SUS/SIH-SUS, no Município, com recursos da esfera Federal.	2	01/01/2019
2.067		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ESTADO	Visa controlar doenças transmissíveis, epidemiológicas, vetores e zoonoses, possibilitando ações para manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica/ESTADO, no Município, com recursos da esfera Estadual.	2	01/01/2019
2.068		MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO	Visa a distribuição de medicamentos básicos à Pessoas do Município, e a manutenção do Programa Farmácia Básica/ESTADO, com recursos da esfera Estadual.	2	01/01/2019
2.078		MANUTENÇÃO DO FEAS - OASF/ESTADO	Fortalecer os vínculos das Famílias e de seus membros, crianças, jovens e idosos, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, da privação e fragilização dos vínculos afetivos ou relacionais.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.084		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Garantir à Secretaria de Desenvolvimento Econômico recursos materiais, físicos, humanos e serviços necessários ao desenvolvimento de suas funções, projetos e atividades específicas. Manter e qualificar os Conselhos Municipais. Apoiar iniciativas associativas, através de hortas comunitárias, catadores de material reciclável, artesanatos e outros, com pessoas que se encontram em situação de pobreza e de exclusão social. Promover de forma constante o incentivo ao empreendedorismo. Proporcionar através de materiais informativos e meios de comunicação a divulgação de programas, atividades e campanhas realizadas pelo Poder Público Municipal. Incentivar a Participação Popular para promover a consciência dos direitos e deveres dos cidadãos através de fóruns, seminários, movimentos populares e sociais. Manter o Troféu Destaque Econômico, incentivando, premiando e divulgando o Setor Agropecuário de melhor destaque na produção primária. Realizar convênios e parcerias com entidades e órgãos representativos, ACCIAS, CDL, AGAVIDA, SENAI, SESC, SESI, SENAC, SEBRAE, SINDICATO RURAL, SUITRAE, COOPRAE e outros visando integrar a	2	01/01/2019
2.085		MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	Possibilitar ao setor de agricultura, condições de desenvolver suas funções, organizando um banco de dados estatístico do município e agronegócio com o objetivo de levantar as potencialidades locais de mercado para o agronegócio. Realizar convênio com universidades, com objetivo de capacitar promovendo cursos em diversas áreas. Irrigação para propriedades rurais, mediante apoio a construção de cisterna e açudes para irrigação inclusive com outorga. Possibilitar e oportunizar a inserção de internet na zona rural do município.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.087		REALIZAÇÃO DE SEMIN.FORUNS,PALEST.E FEIRAS AGROPEC.	Realizar Seminários, Fóruns, Palestras visando qualificar os agricultores para desenvolvimento de uma nova base ecológica sustentável. Realizar e incentivar a participação de produtores, pequenas e microempresas em feiras municipais, estaduais e interestaduais, com estrutura, local e transporte, conhecer novas experiências, formas de organizações, divulgando e ampliando a comercialização dos produtos locais, incentivando os agricultores, trabalhadores e micro e pequenos empresários através do apoio às entidades representativas.	2	01/01/2019
2.088		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS NA ÁREA PRIMÁRIA	Implantação de programas na área da produção de leite, suínos, aves, grãos, reflorestamento (PROMURE), hortifrutigranjeiros, aquicultura (PRODAQUI), caprinos, ovelhas, coelhos, cana de açúcar, mandioca e mel. Realizar e fomentar a capacitação dos agricultores, juntamente com entidades do Setor ou empresas de tecnologia de ponta. Apoiar a formação de grupo de agricultores para criar programas específicos por atividade. Manutenção da Feira do Produtor. Possibilitar assistência técnica a disposição dos agricultores, através de convênios ou contratação de técnicos nas áreas necessárias.	2	01/01/2019
2.089		PROGRAMA DE INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA	Implantação de Agroindústria, criar condições de cadastrar no SUSAF, SUASA, SISBI, CISPOA e Sabor Gaúcho. Apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural, com conseqüente melhoria das condições de vida das populações beneficiadas direta e indiretamente pelo Programa. Propiciar a aquisição de placas indicativas das agroindústrias locais e possibilitar aquisição de equipamentos para agroindústrias como forma de incentivo. Aquisição de local na RS 135 para ponte de venda de produtores do agronegócio, visando aumentar a renda dos agricultores e incentivar a produção agroindustrial.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.091		APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	Promover feiras municipais setoriais, apoiar as empresas na participação de feiras estaduais e interestaduais, com o objetivo de ampliar o conhecimento e divulgar os produtos locais. Promover cursos de formação através de convênios com entidades de classe e assessorias técnicas como SENAC, SENAI, SEBRAE, SESC E SENAR para qualificar e capacitar empreendedores e trabalhadores. Organização de cooperativas e associações de trabalhadores, bem como assessorar tecnicamente trabalhadores para organização de cooperativas de trabalho com objetivo de possibilitar mais acesso ao trabalho e renda. Fomento a organização de micro e pequenas empresa, especialmente na criação da SALA DO EMPREENDEDOR, apoiando e assessorando para que, de forma coletiva, possam adquirir matéria prima, bem como desenvolver suas atividades obtendo pleno exito.	2	01/01/2019
2.093		PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO PARA EMPRESAS	Desenvolver junto às empresas um programa de saneamento tendo como objetivo o combate da poluição e o tratamento e destinação correta de resíduos sólidos e líquidos produzidos pelas empresas.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.094		MANUTENÇÃO DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	<p>Conscientizar, valorizar e fomentar a cultura turística destacando a importância do turismo para o desenvolvimento socioeconômico do município. Fomentar Projetos Regionais, formando parcerias com municípios próximos para potencializar as riquezas regionais. Firmar convênios com órgãos municipais, regionais, estaduais e federais e empresariais para ampliar estudos e capacitar ações integradas na área de turismo. Promover viagens em parceria para fomentar o turismo local. Visa também a realização das Festividades Natalinas - Natal Integração pelo Setor de Turismo, Comércio e Serviços. Levantamento dos locais turísticos e organização de um roteiro turístico com o objetivo de atrair turista em nosso município com calendário, sítios arqueológicos com sinalização e a divulgação dos mesmos nos mais diversos meios de comunicação. Incentivar a pesquisa histórica para credenciar locais a serem incluídos na rota turística do município, valorizando a história do povo getuliense.</p> <p>Instalar e estruturar através de estudos e projetos, juntamente com a iniciativa privada, investimentos no Parque Municipal das Águas como melhorias nas churrasqueiras.</p>	2	01/01/2019
2.095		MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO	Fomentar o Fundo da Agricultura (FUNDAGRO) alocando recursos do arrendamento do Km 5. Incentivar os pequenos agricultores a desenvolver novas atividades através de financiamentos, criar Troca-troca em vários produtos e também, viabilizar a aquisição de novos equipamentos bem como a manutenção de equipamentos já existentes.	2	01/01/2019
2.096		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO	Destinação de recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento, a fim de fomentar projetos e atividades que aumentem a geração de emprego e renda. Estruturar o Crédito Fundiário, visando financiar Pequenos Agricultores. Potencializar o Fundo Municipal de Desenvolvimento, disponibilizando recursos para financiar investimentos e custeios para que Micro e Pequenas Empresas possam desenvolver suas atividades de forma mais acessível, bem como repassar recursos financeiros a Entidades, a título de Contribuições, visando o custeio de aluguéis de imóveis do município, objetivando a criação de empregos e geração de renda.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.099		SAÚDE PARA TODOS/INCENTIVO AO ESF-ESTADO	Possibilitar o incentivo a manutenção de Equipes da Estratégia de Saúde da Família, proporcionando a cobertura de atendimento de forma integral, por equipes multiprofissionais, com atuação interdisciplinar e desenvolvendo ações setoriais, mantendo convênios com Entidades de Saúde e/ou contratando Profissionais.	2	01/01/2019
2.101		MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA EDUCAÇÃO	Garantir recursos humanos, materiais e serviços necessários para realização de atividades com alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que apresentem alguma necessidade especial, tendo em vista que sem esse suporte, o aluno não conseguiria atingir o nível ou grau de aprendizado adequado. Firmar Convênios e Programas com Entidades, Segmentos e Órgãos Estaduais e Federais que beneficiem a Educação. Possibilitar a concessão de auxílio financeiro a escolas comunitárias, confessionais e ou filantrópicas, viabilizando de acordo com a Lei 13.019/2014. Garantir às pessoas com necessidades especiais, assistência por intermédio de equipes multiprofissionais e multidisciplinares, com métodos e técnicas terapêuticas específicas, contratando serviços de pessoa jurídica e firmando termos de fomento.	2	01/01/2019
2.103		MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	Apoiar o comércio, a indústria e os serviços locais, aperfeiçoando o sistema de cobrança de tributos municipais, mediante programas de fiscalização. Repassar auxílios financeiros a entidades legalmente constituídas, visando o desenvolvimento de ações integradas de arrecadação, em campanhas similares, e outras. Manter a adesão ao programa Nota Fiscal Gaúcha.	2	01/01/2019
2.104		MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA DE PROJETOS	Manter ações, visando alocar recursos para a contrapartida de Projetos na área de Saúde, assegurando locais adequados e equipamentos necessários para o bom funcionamento da Saúde da Comunidade em geral.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.109		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL	Criação, estruturação e manutenção do Setor de Ouvidoria Geral do Município, objetivando o aperfeiçoamento das formas de participação popular e comunitária nos processos de decisão e execução dos serviços públicos municipais; o desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural do Município; a correção de erros, omissões ou abusos administrativos e a melhoria dos serviços em geral.	2	01/01/2019
2.110		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	Custear despesas do FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS - FUNREBOM, através de recursos materiais, humanos e serviços necessários.	2	01/01/2019
2.112		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CIDE	Garantir as ações de melhoria do Transporte Municipal com a pavimentação e/ou manutenção de vias, construção de pontes e viadutos.	2	01/01/2019
2.114		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO	Estender a rede de esgotos pluvial e cloacal, com tubos, fossas sépticas, filtros, banheiros, proporcionando melhor qualidade de vida a população, adquirindo material e serviços necessários.	2	01/01/2019
2.117		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TE - PNATE	Garantir a manutenção do transporte escolar da Educação Básica de nosso Município com auxílio do Governo Federal.	2	01/01/2019
2.119		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Serviço realizado em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. De caráter preventivo e proativo, destina-se a crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social.	2	01/01/2019
2.120		MANUTENÇÃO DO PPD/PTMC-PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX.	Visa a manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade à Entidades Assistenciais/ONGs.	2	01/01/2019
2.124		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	Visa a manutenção do Programa de Gestão do Bolsa Família.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.127		PROGRAMA DE MELHORIA DAS COMUNIDADES, ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Repassar recursos financeiros as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação (Lei 13.019/2014) .	2	01/01/2019
2.128		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-60%	Dar pleno funcionamento ao Ensino Fundamental com recursos do FUNDEB, garantindo uma educação de qualidade, assegurando remuneração de pessoal, criação de cargos, reajustes, e encargos incidentes sobre a remuneração dos profissionais da Educação.	2	01/01/2019
2.129		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-40%	Dar pleno funcionamento a Educação Infantil e Ensino Fundamental com recursos do FUNDEB, garantindo uma educação de qualidade. assegurando o necessário em materiais e serviços. Garantir o repasse de recursos financeiros a Entidade de Educação em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação (Lei 13.019/2014), possibilitando ações de funcionamento as mesmas. Adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos, aparelhos audiovisuais, e outros específicos de apoio para o desenvolvimento da ação pedagógica.	2	01/01/2019
2.130		SAÚDE PARA TODOS/PACS-ESTADO	Possibilitar incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, proporcionando cobertura nos atendimentos de forma integral, desenvolvendo ações setoriais, mediante convênios com entidades de saúde e/ou contratando Profissionais.	2	01/01/2019
2.132		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUN GETULIO VARGAS-FPS	Possibilitar a manutenção dos encargos de Ativos, Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Salário Família, Sentenças Judiciais e demais encargos constantes da Lei Municipal nr. 3.888/08, do Município de Getúlio Vargas, relativos ao custeio do FPS.	1	01/01/2019
2.133		RECUPERAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL E FINANCEIRO - FPS	Visa a recuperação do Passivo Atuarial e Financeiro do FPS, conforme determina o Artigo 14, inciso IX, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 3.888/2.008.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.135		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA	Manter o Gabinete da Primeira Dama, objetivando atuação em Eventos, Projetos, Programas, Campanhas e Ações, desenvolvidas pela Administração Municipal, ligado às áreas de atuação do Município, com Entidades Urbanas e Rurais, Órgãos e Conselhos Municipais, Estaduais e Federais, especialmente na Assistência Social, Saúde, Educação, Programas de Alimentação, Habitação, Cultura e Desporto, promovendo à Cidadania, Controle Social, formação e capacitação e o Esporte e Lazer, voltados à Comunidade em geral. Possibilitar a manutenção das atividades relacionadas aos grupos de melhor idade, com recursos humanos, serviços e materiais necessários.	2	01/01/2019
2.136		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA-PAIF	Fortalecer os Vínculos das Famílias e de seus membros, crianças, jovens e idosos, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, da privação e fragilização dos vínculos afetivos ou relacionais.	2	01/01/2019
2.137		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	Manter, ampliar e adequar o espaço destinado a prestação de serviços e programas sócio-assistenciais, de proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.	2	01/01/2019
2.138		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULTAS DE TRÂNSITO	Manter o Programa Multas de Trânsito, adquirindo materiais e serviços necessários a sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e ações de educação de trânsito com recursos originários de multas de trânsito.	2	01/01/2019
2.139		MANUTENÇÃO DO BPC ESCOLA	Visa a manutenção do Programa BPC na Escola, instituído pelo MDS. Garantir o acesso e a permanência na Escola de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC.	2	01/01/2019
2.141		MANUTENÇÃO DO PREDIO DO ESTADO-T.C.494/2009	Esta atividade visa destinar recursos para adequações e manutenções do Prédio do Antigo Fórum de Getúlio Vargas, para a instalação de diversos Departamentos vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	2	01/01/2019
2.143		MANUTENÇÃO DA USINA ASFÁLTICA MUNICIPAL	Visa a manutenção da Usina Asfáltica, destinada a Implantação de Obras de Infra-estrutura Urbana no Município, para a pavimentação asfáltica de ruas, avenidas e estradas no meio Urbano e Rural.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.148		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SAMU-FEDERAL	Possibilitar a manutenção do convênio firmado com a União objetivando a execução das atividades do SAMU.	2	01/01/2019
2.149		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SAMU-EMERG/SALVAR ESTADUAL	Possibilitar a manutenção do Convênio com o Estado objetivando a execução das atividades do SAMU EMERGÊNCIA/SALVAR ESTADUAL	2	01/01/2019
2.150		MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	Possibilitar o custeio e a manutenção do Programa de ações es serviços de saúde no âmbito da Atenção Básicas Municipal, em conformidade com a Resolução nº 119/11 - CIB RS e posteriores.	2	01/01/2019
2.151		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS	Possibilitar a verificação, através dos instrumentos de aferição, a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, no âmbito Municipal, medindo a atuação do gestor na implementação, execução e monitoramento dos serviços sociais, bem como na articulação intersetorial.	2	01/01/2019
2.152		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ-AB	Possibilitar ações de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica procurando induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade de Gestão Municipal, além das Equipes de Atenção Básica, assegurando qualificação dos mesmos. Possibilitar também a manutenção de veículos , aquisição de materiais para melhorias do acesso das Unidades Básicas de Saúde.	2	01/01/2019
2.153		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	Possibilitar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento das gestantes do município, de acordo com as diretrizes da Rede Cegonha.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.155		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Manter e estruturar a Secretaria do Meio Ambiente, com recursos humanos e materiais, contratando serviços profissionais e especializados de pessoas físicas e jurídicas, afim de acompanhar os processos de Licenciamento Ambiental, vistorias e fiscalização no Município de Getulio Vargas. Promover cursos, palestras, seminários e a Semana do Meio Ambiente, bem como simpósio e conferências ambientais a nível de escolas e população em geral. Fomentar recursos e ações para a Educação Ambiental, materiais impressos e grafias, uniformes, equipamentos e materiais de consumo para esta atividade. Repasse de auxílio financeiro, a título de contribuições a entidades do Município, objetivando a realização de campanhas e eventos, promovendo e incentivando a preservação do Meio Ambiente. Promover, incentivar e implantar a coleta seletiva de lixo no Município, com aquisição de lixeiras quando necessário em via pública. Manter um banco de dados sobre o licenciamento ambiental no Município, objetivando um controle informatizado sobre as empresas licenciadas no município. Incentivar o controle de natalidade de pequenos animais. Realizar a outorga dos	2	01/01/2019
2.156		AUXILIO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS	Custear despesas com repasse de recursos a entidades de proteção aos animais. Possibilitar através de convenios com entidades e hospitais veterinários, custeio com castrações e todo tipo de procedimento cirúrgico, medicação e alimentação animal.	2	01/01/2019
2.159		MANUTENÇÃO DO ACESSUAS/TRABALHO-MDS	Manutenção e custeio do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/Trabalho.	2	01/01/2019
2.160		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	Implantar e manter o Programa Mais Médicos para o Brasil, na forma estipulada pela Legislação Federal.	2	01/01/2019
2.161		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE	Repassar contribuições a entidades representativas da classe estudantil dos recursos originários do Programa de Incentivo do Governo do Estado - PASSE LIVRE.	2	01/01/2019
2.162		MANUTENÇÃO SISTEMA DE REGENCIAMENTO USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA-GUD	Esta atividade visa manter o Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência - GUD, para a aquisição e repasse de Fraldas e Insumos hospitalares de uso domiciliar, instituido pela Secretaria Estadual de Saúde, através da Resolução nº 070/14 - CIB RS e firmada com o Município de Getúlio Vargas.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.163		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DESENV ECONÔMICO LOCAL-DEL/ACCIIAS	Repassar recursos financeiros a ACCIIAS, para o Programa de Desenvolvimento Econômico Local-DEL, em Convênio firmado com o Município de Getúlio Vargas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	2	01/01/2019
2.164		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%	Dar pleno funcionamento a Educação Infantil com recursos do FUNDEB, garantindo uma educação de qualidade, assegurando remuneração de pessoal, criação de cargos, reajustes, e encargos incidentes sobre a remuneração dos profissionais da Educação Infantil.	2	01/01/2019
2.165		MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO IGDSUAS	Possibilitar a aplicação de no mínimo 3% dos recursos do IGD SUAS na manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social conforme estabelecido na Portaria nº 07/2012 que dispõem sobre a obrigatoriedade do apoio financeiro à gestão descentralizada	2	01/01/2019
2.166		MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO IGD	Possibilitar a aplicação de no mínimo 3% dos recursos do IGD na manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social conforme estabelecido na Portaria nº 07/2012 que dispõem sobre a obrigatoriedade do apoio financeiro à gestão descentralizada	2	01/01/2019
2.167		MANUTENÇÃO DO C.E.O - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE/M.S.	Este projeto visa dotar de estrutura material e humana, o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Centro de Especialidades Odontológicas T1 (C.E.O.), na prestação de serviços de Média Complexidade em Saúde Bucal, objetivando dar referência às Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica Municipal.	2	01/01/2019
2.168		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO GECEIS	Possibilitar o rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consorcio Publico instituido nos termos da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005.	2	01/01/2019
2.169		MANUTENÇÃO FUNDO ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNIC - FUNPDEC	Este projeto visa atender as despesas com o Fundo Especial de Proteção e Defesa Civil Municipal - FUNDPDEC, criado através da Lei Municipal 4.818/2014 com materiais e serviços necessários.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.171		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-SAÚDE PRISIONAL/R.259-15	Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Ambito da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) conforme Portaria GM?MS 2765/14, objetivando a aquisição de medicamentos, de acordo com a Resolução nº 259/15 - CIB/RS	2	01/01/2019
2.172		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE/RES 19/2013	Destinado ao custeio do Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/APRIMORA REDE firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.	2	01/01/2019
2.174		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dotar de condições físicas e materiais utilizados para manter o Conselho Municipal de Educação - CME criado pela Lei nº 1.989 e estruturado pela Lei Municipal 5.160 de 03-06-2016 com a finalidade de cooperar administrativamente com o Sistema Municipal de Ensino..	2	01/01/2019
2.175		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Dotar de adequadas condições para a realização das atividades escolares de Educação em Tempo Integral, <u>garantindo o desenvolvimento das crianças.</u>	2	01/01/2019
2.176		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VAN	Dar estrutura ao Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN), nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básicas nas UBS do Município, com a aquisição de equipamentos e materiais destinados ao atendimento de crianças de zero até dois anos e a maiores de dois anos, nos termos da Portaria 2975/2011 do Ministério da Saúde.	2	01/01/2019
2.177		MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SESI - TCU 23152	Esta atividade visa destinar recursos para adequações e manutenções das Instalações do SESI de Getúlio Vargas, mediante o fornecimento de recursos humanos, materiais e serviços necessários, bem como aquisição de equipamentos necessários ao pleno funcionamento, conforme Termo de Cessão de Uso 23.152.	2	01/01/2019
2.178		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Dar condições de funcionamento e atendimento ao Centro de Convivência de Idosos Natalício José Botolli, o qual sedia encontros e atividade sde trabalho e lazer para idosos, com recursos físicos, materiais e serviços necessários, aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, bem como reformas e adequações.	2	01/01/2019

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Relação Cadastral de Ações de Governo
LDO 2019

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
2.179		MANUTENÇÃO DO PARQUE INDL SÃO CRISTÓVÃO E BERÇARIO INDUSTRIAL	Manter e estruturar o parque industrial com rede elétrica e pavimentações, possibilitando a instalação de empresas inclusive com a aquisição de áreas de terras. Ampliação de um novo Berçário Industrial e reforma dos já existentes, proporcionando as empresas que estão iniciando um local, em condições favoráveis, para suas instalações por um período determinado.	2	01/01/2019
2.180		MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO C.E.O - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE/MS	Este projeto visa apoiar no custeio e manutenção material e humana do Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Centro de Especialidades Odontológicas T1 (C.E.O.), na prestação de serviços de Média Complexidade em Saúde Bucal, objetivando das referencia às Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica Municipal.	2	01/01/2019
9.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A finalidade da Reserva de Contingência, é de atender o estabelecido no artigo 5º, Inciso III, letra "B", da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Fica determinado que o valor da Reserva de Contingência no montante de R\$ 450.934.50, será de 1,00 % (um por cento), sobre a Receita Corrente Líquida orçada para o Exercício de 2019. O montante da Reserva de Contingência tem a seguinte distribuição de valores: Passivos Contingentes R\$ 45.093.45 Outros Riscos R\$ 22.546.73 Abertura de Créditos Adicionais R\$ 383.294.32. Se até 1º de novembro de 2019, não houverem passivos contingentes e outros riscos (fiscais), o valor da Reserva de Contingência para tais finalidades, poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais.	1	01/01/2019

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador
CRC RS65885

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS METAS POR ORGÃO	Valores	
	2019	Total
01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1.001.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEIS	53.539,82	53.539,82
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.070.796,47	1.070.796,47
2.002.000-DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	45.811,27	45.811,27
2.003.000-RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES	17.137,23	17.137,23
02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
2.004.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	569.317,52	569.317,52
2.006.000-MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	243.729,41	243.729,41
2.007.000-MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	10.681,12	10.681,12
2.039.000-MANUTENÇÃO DO COMDICA/CONSELHO TUTELAR E FUMCA	227.007,99	227.007,99
2.109.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL	16.195,50	16.195,50
2.127.000-PROGRAMA DE MELHORIA DAS COMUNIDADES, ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	13.941,58	13.941,58
2.135.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA	54.325,56	54.325,56
2.169.000-MANUTENÇÃO FUNDO ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNIC - FUNPDEC	11.200,80	11.200,80
2.178.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	75.390,00	75.390,00
03-PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
2.008.000-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	323.703,12	323.703,12
04-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMA		
2.010.000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E TRÂNSITO	216.155,94	216.155,94
2.011.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	391.391,36	391.391,36
2.138.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULTAS DE TRÂNSITO	12.464,06	12.464,06
05-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE IN		
2.012.000-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	72.805,20	72.805,20
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.061.000-IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	18.145,30	18.145,30
2.013.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.264.122,29	1.264.122,29
2.014.000-MANUTENÇÃO DO EXP.,ARQUIVO,PROTOC.E PATRIMÔNIO	224.912,07	224.912,07
2.015.000-MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS	201.614,40	201.614,40
2.016.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	208.110,87	208.110,87
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2.017.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	434.096,76	434.096,76
2.018.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	1.470.384,31	1.470.384,31
2.019.000-MANUTENÇÃO DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	314.170,41	314.170,41
2.020.000-MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	283.123,78	283.123,78
2.021.000-MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	264.898,92	264.898,92
2.022.000-MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	323.647,12	323.647,12
2.103.000-MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	26.381,58	26.381,58
2.132.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUN GETULIO VARGAS-FPS	3.960.875,14	3.960.875,14
2.133.000-RECUPERAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL E FINANCEIRO - FPS	2.055.864,60	2.055.864,60
08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO		
1.015.000-AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES	89.494,38	89.494,38
1.041.000-AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES-FUNDEB	9.520,68	9.520,68

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS METAS POR ORGÃO	Valores	
	2019	Total
1.108.000-PROJETO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO	583,71	583,71
1.109.000-PROGRAMA APOIO NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL	448,04	448,04
1.134.000-AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR FNDE - TC PAR 201802334-4	200,00	200,00
2.025.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.864.346,97	2.864.346,97
2.026.000-REALIZAÇÃO DE FORUNS, ENCONTROS PEDAGOGICOS E ESTUDOS	94.355,54	94.355,54
2.027.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	841.180,10	841.180,10
2.028.000-MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES-MDE	78.629,62	78.629,62
2.029.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	1.118.567,86	1.118.567,86
2.030.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	177.868,70	177.868,70
2.031.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	468.753,49	468.753,49
2.033.000-DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA	609.883,58	609.883,58
2.034.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO	2.464,17	2.464,17
2.035.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR	1.232,08	1.232,08
2.036.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-RECURSO PRÓPRIO	333.559,84	333.559,84
2.040.000-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO	323.849,60	323.849,60
2.041.000-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	173.388,38	173.388,38
2.043.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL-ESTADO	240.817,20	240.817,20
2.044.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	336.024,00	336.024,00
2.101.000-MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA EDUCAÇÃO	1.070.908,50	1.070.908,50
2.117.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TE - PNATE	35.842,56	35.842,56
2.128.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-60%	3.808.272,00	3.808.272,00
2.129.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-40%	946.467,61	946.467,61
2.141.000-MANUTENÇÃO DO PREDIO DO ESTADO-T.C.494/2009	30.242,16	30.242,16
2.161.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE	5.600,40	5.600,40
2.164.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%	1.769.726,40	1.769.726,40
2.174.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.401,60	22.401,60
2.175.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	336.024,00	336.024,00
2.177.000-MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SESI - TCU 23152	41.464,85	41.464,85
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,VIAÇÃO E		
1.005.000-OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESTRUIDA	200,00	200,00
1.006.000-PROGRAMA DE COMBATE AS CHEIAS	72.581,18	72.581,18
1.029.000-PROGRAMA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24.193,72	24.193,72
1.030.000-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	12.096,86	12.096,86
1.031.000-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES RURAIS	12.096,86	12.096,86
1.033.000-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	360.454,36	360.454,36
1.034.000-CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E OFICINA MECÂNICA	18.145,30	18.145,30
1.115.000-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-CR. 1.030.407-50-2016/MC/CEF	200,00	200,00
1.121.000-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS-CR 1.035.783-69/2016-MC-CEF	200,00	200,00
1.123.000-PROGRAMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE	60.000,00	60.000,00
1.124.000-PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CICLOVIA	10.000,00	10.000,00
2.046.000-MANUTENÇÃO DO APOIO ADMIN.ALMOX E ABASTECIMENTO	1.294.252,44	1.294.252,44
2.047.000-MANUTENÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	248.097,72	248.097,72

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS METAS POR ORGÃO	Valores	
	2019	Total
2.048.000-MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	1.742.128,00	1.742.128,00
2.049.000-CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.862.719,61	1.862.719,61
2.050.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	789.936,41	789.936,41
2.051.000-MANUTENÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA	937.836,41	937.836,41
2.110.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	12.096,87	12.096,87
2.112.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CIDE	60.484,32	60.484,32
2.114.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO	30.242,16	30.242,16
2.143.000-MANUTENÇÃO DA USINA ASFÁLTICA MUNICIPAL	18.145,30	18.145,30
10-SECRETARIA MUN.DE SAUDE E ASSISTÊNCIA S		
1.054.000-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	11.232,09	11.232,09
1.058.000-CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ADOLESCENTES	5.600,40	5.600,40
1.105.000-AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA SANTO ANDRÉ	200,00	200,00
1.119.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE BÁSICA	200,00	200,00
1.122.000-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	200,00	200,00
1.127.000-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS-TC Nº 826969/16	200,00	200,00
1.128.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS/P Nº 12149.12800/1170-01	200,00	200,00
1.129.000-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 20980004/10122201545250043	100,00	100,00
1.130.000-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 29220001/10122201545250043	100,00	100,00
1.131.000-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 30670008/10122201545250043	100,00	100,00
1.132.000-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 30200002/10122201545250043	100,00	100,00
2.037.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO RENASCER	154.774,93	154.774,93
2.053.000-MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	794.441,45	794.441,45
2.054.000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3.981.188,98	3.981.188,98
2.055.000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE	3.187.182,58	3.187.182,58
2.056.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.293.919,84	1.293.919,84
2.057.000-MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO-PABA	463.130,00	463.130,00
2.058.000-MANUTENÇÃO DO PAB-ESF	329.600,00	329.600,00
2.060.000-MANUTENÇÃO DO PAB-FARMÁCIA BÁSICA	105.000,00	105.000,00
2.061.000-MANUTENÇÃO DO PAB-PACS	55.000,00	55.000,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DO PAB-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.000,00	64.000,00
2.064.000-MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	56.000,00	56.000,00
2.065.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SIA-SUS / SIH-SUS	71.000,00	71.000,00
2.067.000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ESTADO	11.648,83	11.648,83
2.068.000-MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO	86.160,00	86.160,00
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FEAS - OASF/ESTADO	7.697,27	7.697,27
2.099.000-SAÚDE PARA TODOS/INCENTIVO AO ESF-ESTADO	208.000,00	208.000,00
2.104.000-MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA DE PROJETOS	21.785,56	21.785,56
2.119.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	56.144,41	56.144,41
2.120.000-MANUTENÇÃO DO PPD/PTMC-PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX.	70.000,00	70.000,00
2.124.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	36.493,86	36.493,86
2.130.000-SAÚDE PARA TODOS/PACS-ESTADO	5.000,00	5.000,00
2.136.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA-PAIF	86.743,11	86.743,11

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS METAS POR ORGÃO	Valores	
	2019	Total
2.137.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	7.513,59	7.513,59
2.139.000-MANUTENÇÃO DO BPC ESCOLA	1.122,89	1.122,89
2.148.000-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SAMU-FEDERAL	170.000,00	170.000,00
2.149.000-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SAMU-EMERG/SALVAR-ESTADUAL	140.000,00	140.000,00
2.150.000-MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	303.093,65	303.093,65
2.151.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS	5.824,42	5.824,42
2.152.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ-AB	180.000,00	180.000,00
2.153.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	1.680,00	1.680,00
2.159.000-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS/TRABALHO-MDS	4.839,32	4.839,32
2.160.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	31.362,24	31.362,24
2.162.000-MANUTENÇÃO SISTEMA DE REGENCIAMENTO USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA-GUD	25.000,00	25.000,00
2.165.000-MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO IGDSUAS	3.156,38	3.156,38
2.166.000-MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO IGD	2.800,21	2.800,21
2.167.000-MANUTENÇÃO DO C.E.O - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE/M.S.	7.000,00	7.000,00
2.171.000-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-SAÚDE PRISIONAL/R.259-15	2.000,00	2.000,00
2.172.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE/RES 19/2013	150,00	150,00
2.176.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VAN	12.000,00	12.000,00
2.180.000-MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO C.E.O - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE/MS	110.000,00	110.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
1.012.000-AMPLIAR E MANTER A PATRULHA AGRÍCOLA	683.808,84	683.808,84
1.013.000-PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL	29.010,06	29.010,06
1.025.000-PATRULHA AGRÍCOLA-CR 859608/2017/MAPA/CAIXA	200,00	200,00
1.035.000-PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA RURAL	64.124,59	64.124,59
1.040.000-APOIO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	42.339,02	42.339,02
1.059.000-PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROBACIAS	20.945,49	20.945,49
1.060.000-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS EXPOINCAR	17.700,00	17.700,00
1.120.000-AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES-CONVENIO 839221-2016-MAPA	200,00	200,00
1.126.000-MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS-CV 121/2017-CP FPE 1617/2017	200,00	200,00
1.133.000-INTERNET PARA TODOS NO MEIO RURAL/CP FPE 1483/18	200,00	200,00
2.084.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	486.581,05	486.581,05
2.085.000-MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	452.960,35	452.960,35
2.087.000-REALIZAÇÃO DE SEMIN.FORUNS,PALEST.E FEIRAS AGROPEC.	200.000,00	200.000,00
2.088.000-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS NA ÁREA PRIMÁRIA	156.083,15	156.083,15
2.089.000-PROGRAMA DE INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA	67.764,84	67.764,84
2.091.000-APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	109.655,82	109.655,82
2.094.000-MANUTENÇÃO DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	392.280,36	392.280,36
2.095.000-MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO	47.155,37	47.155,37
2.096.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO	24.435,88	24.435,88
2.163.000-MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DESENV ECONÔMICO LOCAL-DEL/ACCIS	67.742,44	67.742,44
2.168.000-MANUTENÇÃO DO CONSORCIO GECEIS	36.290,59	36.290,59
2.179.000-MANUTENÇÃO DO PARQUE INDL SÃO CRISTÓVÃO E BERÇARIO INDUSTRIAL	47.379,39	47.379,39
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS METAS POR ORGÃO	Valores	
	2019	Total
2.052.000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E LIXO	1.560.495,46	1.560.495,46
2.093.000-PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO PARA EMPRESAS	54.435,89	54.435,89
2.155.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	461.248,95	461.248,95
2.156.000-AUXILIO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS	18.145,30	18.145,30
98-RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.934,50	450.934,50
TOTAL DA LDO	55.537.170,39	55.537.170,39

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Programa	9	Edificações Públicas
Órgão / Unidade / Ação	Valores	
	2019	Total
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.01-SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1.061.000-IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	18.145,30	18.145,30
08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO		
08.01-SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDE		
1.041.000-AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES-FUNDEB	9.520,68	9.520,68
08.02-SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD		
1.015.000-AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES	89.494,38	89.494,38
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E		
09.03-SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
1.034.000-CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E OFICINA MECÂNICA	18.145,30	18.145,30
10-SECRETARIA MUN.DE SAUDE E ASSISTÊNCIA S		
10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS		
1.054.000-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	11.232,09	11.232,09
10.04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.105.000-AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA SANTO ANDRÉ	200,00	200,00
1.122.000-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	200,00	200,00
10.14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.058.000-CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ADOLESCENTES	5.600,40	5.600,40
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
11.01-SETOR DE AGRICULTURA		
1.060.000-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS EXPOINCAR	17.700,00	17.700,00
11.02-SETOR DE INDUSTRIA		
1.040.000-APOIO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	42.339,02	42.339,02
TOTAL DA LDO	212.577,17	212.577,17

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MÁRIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

MUNICÍPIO DE: GETÚLIO VARGAS - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2018		
			ATE EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2019	250.000,00		4%	7%			
PREDIOS ESCOLARES - FUNDEB	2019	225.000,00		23%	4%			
PREDIOS ESCOLARES - PROPRIOS	2019	365.000,00		38%	24%			
PARQUE DE MAQUINAS	2019	250.000,00	30%	15%	7%			
COMBATE AS CHEIAS	2019	250.000,00		15%	29%			
UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	2019	500.000,00	30%	20%	2%			
ESPAÇO ADOLESCENTE	2019	100.000,00			5%			
HABITAÇÕES URBANAS	2019	400.000,00			3%			
HABITAÇÕES RURAIS	2019	250.000,00			4%			
CENTRO DE EVENTOS EXPOINCAR	2019	500.000,00			3%			
INFRA ESTRUTURA RURAL	2019	125.000,00			51%			
SANEAMENTO RURAL	2019	315.000,00			9%			
VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE	2019	500.000,00			12%			
INSTALAÇÃO DE CICLOVIA	2019	150.000,00			6%			
Total dos Recursos a Priorizar						-	-	-

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador
CRC RS65885

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

Execução da Ação Legislativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.00

OBJETIVO

Representar a população, fiscalizando e controlando os atos do Poder Executivo e desempenhando as demais atribuições constitucionais e regimentais

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.141.473,52

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Supervisão e Coordenação Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01.00

OBJETIVO

Prover as Secretarias Municipais dos meios administrativos para implementar a gestão de seus programas, promovendo atos em todas as esferas da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 3.045.596,53**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Divulgação Oficial e Institucional

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01.00

OBJETIVO

Representar a população, fiscalizando e controlando os atos do Poder Executivo e desempenhando as demais atribuições constitucionais e regimentais.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 289.540,68

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.01.00

OBJETIVO

Prover as Secretarias Municipais dos meios administrativos para implementar a gestão de seus programas, promovendo atos em todas as esferas da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 212.577,17

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.00

OBJETIVO

Dotar o Gabinete do Prefeito Municipal de condições para a Administrar o Município, mantendo permanente relação com as comunidades, proporcionando condições gerais para a população participar das ações do Governo, dando recursos humanos, físicos e materiais.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 2.903.212,60**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Organização e Modernização Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPTO DA COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01.00

OBJETIVO

Qualificar a gestão pública visando o incremento na eficiência e eficácia, bem como na transparência na gestão dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 72.805,20

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Administração dos Recursos Financeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01.00

OBJETIVO

Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante administração da execução financeira e contábil do Município.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 3.352.154,47**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Fiscalização da Execução Orçamentária e da Gestão Financeira do Município

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01.00

OBJETIVO

Possibilitar o registro e acompanhamento contábil, dos atos e fatos de gestão municipal.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 323.647,12**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Informática

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPTO. DE COORDENADORIA DE PLANEJ. E IN

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01.00

OBJETIVO
Melhorar as ações de Controle e Fiscalização das atividades Urbanas e Transito.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 391.391,36**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.00

OBJETIVO

Manter as atividades dos Programas voltados à Saúde e que visem a melhoria da qualidade de vida da População e prevenção de Doenças

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 9.575.957,29

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DA SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.07.00

OBJETIVO

Apoiar e incentivar o funcionamento do Corpo de Bombeiros da Região com recursos necessários.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 12.096,87

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Segurança do Cidadão

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DA SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.07.00

OBJETIVO

Criar programa de segurança com a finalidade de combate a violência e proporcionar mecanismos para inclusão social.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 94.193,72

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Educação para o Trânsito

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPTO. DE COORDENADORIA DE PLANEJ. E IN

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01.00

OBJETIVO

Melhorar as ações de Controle e Fiscalização das atividades Urbanas e Transito.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 12.464,06

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.00

OBJETIVO

Garantir proteção à criança e adolescente que se encontrarem em situação de risco e abandono, bem como sua integração à Sociedade.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 381.782,92**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Assistência ao Educando

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.03.00

OBJETIVO

Manter ações no sentido de viabilizar o transporte dos alunos do ensino médio e superior até as suas respectivas escolas.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 9.296,65

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.14.00

OBJETIVO

Aferir e mensurar os resultados da gestão descentralizada do SUAS, baseadas na atuação do gestor.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 8.980,80**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Assistência Social Comunitária

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.14.00

OBJETIVO

Elaboração e execução de programas e projetos, na assistência social.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.293.919,84

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Previdência Social e Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Vinculados ao Reg. Estatutário do

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUN GETULIO VA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.09.00

OBJETIVO

Possibilitar a manutenção dos encargos de Ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Getúlio Vargas, relativos ao custeio do FPS.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 3.960.875,14**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Orientação e Complementação Alimentar

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 38

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E R

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.04.00

OBJETIVO

Garantir o fornecimento de Alimentação Escolar para escolas e entidades desenvolvendo ações nutricionais.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 506.948,22**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Educação Pré-Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.02.00

OBJETIVO

Dotar de adequadas condições para a realização das atividades escolares de Educação Infantil, garantindo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos em tempo integral.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 3.225.350,01

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Ensino Supletivo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 45

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.03.00

OBJETIVO

Oferecer, em regime de colaboração, matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada a Educação Profissional.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 177.868,70**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 47

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.02.00

OBJETIVO
Conceder acesso ao Ensino Fundamental, completo, de qualidade, a todas as crianças em idade escolar.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 10.339.445,70**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Assistência a Educação Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 52

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.03.00

OBJETIVO

Atender as pessoas e alunos que necessitam, para desenvolvimento de potencialidades, de um atendimento diferenciado e especializado.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 468.753,49**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 54

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.03.00

OBJETIVO

Apoiar e incentivar todas as áreas da cultura, que constituem a identidade histórico-cultural da comunidade getuliense, na relação com o contexto macro, buscando ações que contribuam para o processo de cidadania, valorizando a cultura, dinamizando os espaços culturais de forma democrática, descentralizada e participativa, buscando resgate da historicidade e a construção de identidade dos cidadãos getulienses. Construir, enquanto espaço público, um processo de formação junto a comunidade getuliense, que valorize todas as culturas.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 640.125,74**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Planejamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 57

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPTO. DE COORDENADORIA DE PLANEJ. E IN

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01.00

OBJETIVO
Melhorar as ações de Controle e Fiscalização das atividades Urbanas e Transito.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 216.155,94**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 58

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.04.00

OBJETIVO

Dar condições aos munícipes de melhor aproveitamento dos espaços públicos e de enfrentamento a situações adversas.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 862.717,59**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Política Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 59

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.04.00

OBJETIVO

Criar Programas de Construção e reformas de habitações visando proporcionar melhores condições de vida às pessoas..

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 88.318,31

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 61

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 00.00.00

OBJETIVO

Saneamento Geral

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 29.010,06**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Sistema de Esgotos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 62

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.04.00

OBJETIVO

Manter e melhorar o sistema de esgotos do município.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 30.242,16

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Proteção ao Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 63

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01.00

OBJETIVO

Proporcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente promover ações voltadas a proteção e a preservação ambiental, melhorando as condições de vida da população.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 461.248,95**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Limpeza Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 64

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01.00

OBJETIVO

Assegurar a melhoria dos serviços de limpeza pública, contribuindo para o melhoramento contínuo das condições de vida dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.560.495,46

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Bacias Hidrográficas

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 65

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01.00

OBJETIVO

Possibilitar ações de contenção de enchentes no município.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 20.945,49

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Iluminação Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 67

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.04.00

OBJETIVO

Suporte necessário ao pleno funcionamento da rede de energia elétrica publica.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 937.836,41**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Informação Científica e Tecnológica

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 70

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 00.00.00

OBJETIVO

Informação Científica e Tecnológica

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 200,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 71

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 00.00.00

OBJETIVO

Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 200,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Mecanização Agrícola

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 72

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01.00

OBJETIVO

Visa a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para serem utilizados em atividades do setor agrícola e industrial do município.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 684.008,84**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Sanidade Animal

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 81

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 00.00.00

OBJETIVO
Sanidade Animal
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 18.145,30**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 87

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01.00

OBJETIVO

Proporcionar ações voltadas a assistência e acompanhamento das atividades produtivas no setor agrícola .

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 403.238,52**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 90

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.02.00

OBJETIVO

Visa a aquisição, manutenção e conservação da frota de máquinas pesadas, veículos e equipamentos rodoviários em perfeito funcionamento.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 630.537,64**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Complexos Industriais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 92

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE INDUSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.02.00

OBJETIVO

Visa o desenvolvimento de ações voltadas a melhoria e adequações para a implantação e o estruturação de indústrias e projetos no município.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 126.251,16

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Promoção de Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 94

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE TURISMO, COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.03.00

OBJETIVO

Visa o desenvolvimento de ações voltadas a realização de projetos para atrair turistas ao município.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 392.280,36**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Promoção do Comércio

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 96

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01.00

OBJETIVO

Fomentar ações de incentivo a População, com objetivo de incrementar a Arrecadação Municipal .

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 203.779,84**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Promoção a Indústria

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 98

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01.00

OBJETIVO

Proporcionar o incentivo a instalação de agroindústrias.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 67.764,84

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Serviços de Transporte Rodoviário

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.03.00

OBJETIVO

Visa a manutenção e conservação da frota de máquinas pesadas, veículos e equipamentos rodoviários em perfeito funcionamento.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 1.742.128,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 100

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 00.00.00

OBJETIVO

Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 200,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 101

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.03.00

OBJETIVO

Manter um sistema viário adequado às necessidades dos usuários, possibilitando segurança e plenas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 1.941.749,23**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Desporto Comunitário

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E R

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.04.00

OBJETIVO

Ampliar praticas esportivas atraindo investimentos para programas de desenvolvimento do Desporto e Lazer. Dinamizar, assegurar e articular democraticamente políticas e ações de lazer e de esporte juntamente com a população, com o intuito de melhorar a qualidade de vida, realizando investimentos nas áreas esportivas e de lazer.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 365.314,45**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Lazer Comunitário

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.00

OBJETIVO

Repassse dos Recursos definidos no Orçamento Participativo para investimentos nas Comunidades

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 89.531,58

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Amortização e Encargos da Dívida Interna

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01.00

OBJETIVO

Suportar gastos imprevisíveis, enquadrados como operações especiais.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.470.384,31

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Saúde Básica para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 123

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.00

OBJETIVO

SAUDE BÁSICA PARA TODOS

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 303.093,65

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 98.98.00

OBJETIVO

Efetuar o contingenciamento de recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 450.934,50
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS	R\$ 55.537.170,39

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Execução da Ação Legislativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

53.539,82

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 53.539,82

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Execução da Ação Legislativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.070.796,47

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.070.796,47

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE RECEPÇÃO E HOMENAGENS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.03.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Execução da Ação Legislativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

17.137,23

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 17.137,23

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Supervisão e Coordenação Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO FUNDO ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNIC - FUNPDEC

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 169

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

11.200,80

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 11.200,80

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Supervisão e Coordenação Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.264.122,29

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.264.122,29

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Supervisão e Coordenação Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 53

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

794.441,45

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 794.441,45

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Supervisão e Coordenação Administrativa
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 84**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
486.581,05	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 486.581,05**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Supervisão e Coordenação Administrativa
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 85**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
452.960,35 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 452.960,35**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

Supervisão e Coordenação Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSORCIO GECEIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 168**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

36.290,59

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 36.290,59

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.02.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Divulgação Oficial e Institucional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

45.811,27

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 45.811,27

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITÁR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Divulgação Oficial e Institucional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

243.729,41

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 243.729,41

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 61

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

18.145,30

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.145,30

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES-FUNDEB

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

9.520,68

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.520,68

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

89.494,38

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 89.494,38

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.03.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E OFICINA MECÂNICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

18.145,30

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.145,30

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 54

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

11.232,09

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 11.232,09

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA SANTO ANDRÉ

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ADOLESCENTES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 58

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5.600,40

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.600,40

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 23**

SUBFUNÇÃO
Promoção Comercial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 691**

PROGRAMA
Edificações Públicas
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS EXPOINCAR
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 60**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.700,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 17.700,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE INDUSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.02.00**

FUNÇÃO
Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA
Edificações Públicas

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

APOIO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 40**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

42.339,02

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 42.339,02

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

569.317,52

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 569.317,52

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITÁR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

16.195,50

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 16.195,50

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10.681,12

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.681,12

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA DO M

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 135

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

54.325,56

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 54.325,56

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA E ASSESSOR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Judiciária

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 2

SUBFUNÇÃO

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 62

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

323.703,12

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 323.703,12

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO EXP.,ARQUIVO,PROTOC.E PATRIMÔNIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

224.912,07

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 224.912,07

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

201.614,40

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 201.614,40

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

208.110,87

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 208.110,87

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO,ALMOX E A

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO APOIO ADMIN.ALMOX E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 46

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.294.252,44

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.294.252,44

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Administração Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 30200002/10122201545250043

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 132

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DA COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Normatização e Fiscalização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 125

PROGRAMA

Organização e Modernização Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

72.805,20

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 72.805,20

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

Administração dos Recursos Financeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

434.096,76

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 434.096,76

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

PROGRAMA

Administração dos Recursos Financeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

RECUPERAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL E FINANCEIRO - FPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 133

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.055.864,60

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.055.864,60

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

Administração dos Recursos Financeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA TESOURARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

283.123,78

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 283.123,78

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

Administração dos Recursos Financeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

264.898,92

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 264.898,92

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração de Receitas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 129

PROGRAMA

Administração dos Recursos Financeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

314.170,41

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 314.170,41

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Fiscalização da Execução Orçamentária e da Gestão Financeira do Município

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

323.647,12

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 323.647,12

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO. DE COORDENADORIA DE PLANEJ. E IN

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 126

PROGRAMA

Informática

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

391.391,36

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 391.391,36

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 54

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.981.188,98

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.981.188,98

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 55

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.187.182,58

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.187.182,58

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 160

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

31.362,24

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 31.362,24

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS/P Nº 12149.12800/1170-01

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 128

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 20980004/10122201545250043

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 129

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 29220001/10122201545250043

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 30670008/10122201545250043

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 131

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO-PABA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 57

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

463.130,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 463.130,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PAB-ESF

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 58

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

329.600,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 329.600,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PAB-FARMÁCIA BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 60

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

105.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 105.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PAB-PACS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 61

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

55.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 55.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PAB-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 62

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

64.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 64.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 64

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

56.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 56.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SIA-SUS / SIH-SUS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 65

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

71.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 71.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 67

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

11.648,83

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 11.648,83

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

86.160,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 86.160,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SAÚDE PARA TODOS/INCENTIVO AO ESF-ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 99

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

208.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 208.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SAÚDE PARA TODOS/PACS-ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SAMU-FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 148

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

170.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 170.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SAMU-EMERG/SALVAR-ESTADUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 149

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

140.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 140.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ-AB

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 152

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

180.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 180.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 153

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.680,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.680,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO SISTEMA DE REGENCIAMENTO USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA-GUD

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 162

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO C.E.O - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE/M.S.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 167

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

7.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-SAÚDE PRISIONAL/R.259-15

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 171

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VAN

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 176

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO C.E.O - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE/MS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 180

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

110.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 110.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 242

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PPD/PTMC-PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

70.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 70.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 242

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BPC ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 139

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.122,89

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.122,89

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

56.144,41

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 56.144,41

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

36.493,86

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 36.493,86

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO IGD

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 166

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.800,21

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.800,21

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FEAS - OASF/ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 78

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

7.697,27

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.697,27

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA-PAIF

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

86.743,11

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 86.743,11

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 137

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

7.513,59

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.513,59

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ACESSUAS/TRABALHO-MDS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 159

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4.839,32

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.839,32

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Programas Integrados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE/RES 19/2013

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 172

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

150,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 150,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.07.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.096,87

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.096,87

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.07.00

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Segurança do Cidadão

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

24.193,72

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 24.193,72

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.07.00

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Segurança do Cidadão

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

60.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.07.00

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Segurança do Cidadão

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CICLOVIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO. DE COORDENADORIA DE PLANEJ. E IN

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Normatização e Fiscalização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 125

PROGRAMA

Educação para o Trânsito

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULTAS DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 138

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

11.544,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.464,06

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Serviços de Proteção à Criança a ao Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO COMDICA/CONSELHO TUTELAR E FUMCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 39

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

227.007,99

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 227.007,99

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Serviços de Proteção à Criança a ao Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO RENASCER

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 37

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

154.774,93

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 154.774,93

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

Assistência ao Educando

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.464,17

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.464,17

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

Assistência ao Educando

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 35

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.232,08

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.232,08

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

Assistência ao Educando

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 161

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5.600,40

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.600,40

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 29

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 151

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5.824,42

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.824,42

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 29

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO IGDSUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 165

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.156,38

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.156,38

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Assistência Social Comunitária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.293.919,84

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.293.919,84

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUN GETULIO VA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.09.00

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA

Previdência Social e Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Vinculados ao Reg. Estatutário do

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUN GETULIO VARGAS-FPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 132

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.960.875,14

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.960.875,14

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Orientação e Complementação Alimentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 38

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-RECURSO PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

333.559,84

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 333.559,84

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Orientação e Complementação Alimentar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 38

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

173.388,38

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 173.388,38

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação Pré-Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 164

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.769.726,40

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.769.726,40

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação Pré-Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.118.567,86

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.118.567,86

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação Pré-Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 175

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

336.024,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 336.024,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação Pré-Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

583,71

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 583,71

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação Pré-Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA APOIO NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

448,04

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 448,04

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 366

PROGRAMA

Ensino Supletivo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 45

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

177.868,70

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 177.868,70

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 128

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.808.272,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.808.272,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 129

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

946.467,61

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 946.467,61

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.864.346,97

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.864.346,97

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

REALIZAÇÃO DE FORUNS, ENCONTROS PEDAGOGICOS E ESTUDOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

94.355,54

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 94.355,54

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

841.180,10

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 841.180,10

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES-MDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

78.629,62

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 78.629,62

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 174

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

22.401,60

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 22.401,60

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.070.908,50

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.070.908,50

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR FNDE - TC PAR 201802334-4

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 134

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL-ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

240.817,20

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 240.817,20

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 44

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

336.024,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 336.024,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TE - PNATE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

35.842,56

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 35.842,56

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 367

PROGRAMA

Assistência a Educação Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 52

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

468.753,49

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 468.753,49

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 54

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

609.883,57

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 609.883,58

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 54

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PREDIO DO ESTADO-T.C.494/2009

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30.242,16

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.242,16

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO. DE COORDENADORIA DE PLANEJ. E IN

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Planejamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 57

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E TRÂNSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

216.155,94

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 216.155,94

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.04.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 58

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESTRUÍDA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.04.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 58

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA DE COMBATE AS CHEIAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

72.581,18

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 72.581,18

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.04.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 58

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 50

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

789.936,41

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 789.936,41

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.04.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 481

PROGRAMA

Política Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 59

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES RURAIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.096,86

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.096,86

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.04.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

Política Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 59

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.096,86

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.096,86

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Política Habitacional
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 59**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA RURAL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 35**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
64.124,59	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 64.124,59**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 17**

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 511**

PROGRAMA

Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 61**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

29.010,06

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 29.010,06

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.04.00

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

Sistema de Esgotos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 62

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30.242,16

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.242,16

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 12.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

Proteção ao Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 63

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 155

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

461.248,95

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 461.248,95

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 12.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

Limpeza Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 64

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E LIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 52

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.560.495,46

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.560.495,46

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
Bacias Hidrográficas
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 65**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROBACIAS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 59**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20.945,49	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 20.945,49**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇ

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.04.00

FUNÇÃO

Energia

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 25

SUBFUNÇÃO

Energia Elétrica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 752

PROGRAMA

Iluminação Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 67

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 51

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

937.836,41

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 937.836,41

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Informação Científica e Tecnológica
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 70**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INTERNET PARA TODOS NO MEIO RURAL/CP FPE 1483/18
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 133**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 200,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 71**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES-CONVENIO 839221-2016-MAPA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 120**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 200,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Mecanização Agrícola
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 72**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AMPLIAR E MANTER A PATRULHA AGRÍCOLA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
683.808,84	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 683.808,84**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Mecanização Agrícola
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 72**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PATRULHA AGRÍCOLA-CR 859608/2017/MAPA/CAIXA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 200,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 12.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 304

PROGRAMA

Sanidade Animal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 81

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AUXILIO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 156

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

18.145,30

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.145,30

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 605**

PROGRAMA
Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 87**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 95**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
47.155,37 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 47.155,37**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 87**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REALIZAÇÃO DE SEMIN.FORUNS,PALEST.E FEIRAS AGROPEC.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 87**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
191.685,12	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 200.000,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 87**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS NA ÁREA PRIMÁRIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 88**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
156.083,15	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 156.083,15**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇ

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.02.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 90

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 47

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

248.097,72

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 248.097,72

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.03.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 90

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIP. RODOVIÁRIOS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

360.454,36

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 360.454,36

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 90

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA DE PROJETOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

21.785,56

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21.785,56

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 90

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE BÁSICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE INDUSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.02.00**

FUNÇÃO
Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 661

PROGRAMA

Complexos Industriais
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 92

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 96**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

24.435,88

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 24.435,88

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE INDUSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.02.00**

FUNÇÃO
Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA
Complexos Industriais

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 92**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO PARQUE INDL SÃO CRISTÓVÃO E BERÇARIO INDUSTRIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 179**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
47.379,39	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 47.379,39**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 12.01.00

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 22

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 661

PROGRAMA

Complexos Industriais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 92

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO PARA EMPRESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 93

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

54.435,89

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 54.435,89

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE TURISMO, COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Promoção de Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 94

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 94

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

392.280,36

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 392.280,36

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.02.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 691

PROGRAMA

Promoção do Comércio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 96

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

26.381,58

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 26.381,58

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE TURISMO, COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 691

PROGRAMA

Promoção do Comércio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 96

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 91

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

109.655,82

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 109.655,82

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE TURISMO, COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.03.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 691

PROGRAMA

Promoção do Comércio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 96

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DESENV ECONÔMICO LOCAL-DEL/ACCIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 163

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

67.742,44

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 67.742,44

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA
Promoção a Indústria
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 98**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA DE INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 89**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
67.764,84 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 67.764,84**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.03.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Serviços de Transporte Rodoviário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 99

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 48

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.742.128,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.742.128,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 100**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS-CV 121/2017-CP FPE 1617/2017
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 126**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 200,00**

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.03.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-CR. 1.030.407-50-2016/MC/CEF

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.03.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS-CR 1.035.783-69/2016-MC-CEF

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.03.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 49

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.862.719,61

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.862.719,61

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.03.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA USINA ASFÁLTICA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 143

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

18.145,30

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.145,30

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR CIDE/CONTR. DA INTERVENÇÃO DOMÍNIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.06.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CIDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 112

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

60.484,32

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.484,32

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E R

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.04.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

Desporto Comunitário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

323.849,60

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 323.849,60

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E R

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.04.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

Desporto Comunitário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SESI - TCU 23152

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 177

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

41.464,85

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 41.464,85

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITÁR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Lazer Comunitário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA DE MELHORIA DAS COMUNIDADES, ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 127

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

13.941,58

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.941,58

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA DO M

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

Lazer Comunitário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 178

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

75.390,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 75.390,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.14.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Lazer Comunitário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS-TC Nº 826969/16

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 127

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 843

PROGRAMA

Amortização e Encargos da Dívida Interna

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.470.384,31

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.470.384,31

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Saúde Básica para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 150

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

303.093,65

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 303.093,65

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 98.98.00**

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
450.934,50	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 450.934,50**

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS **R\$ 55.537.170,39**

Município de Getulio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	55.537.170,39	55.537.170,39	-	-	59.448.128,81	59.448.128,81	-	-	63.431.156,95	63.431.156,95	-	-
Receita Primária (I)	54.869.352,11	54.869.352,11	-	-	57.812.074,11	57.812.074,11	-	-	61.685.486,49	61.685.486,49	-	-
Despesa Total	55.537.170,39	55.537.170,39	-	-	59.448.128,81	59.448.128,81	-	-	63.431.156,95	63.431.156,95	-	-
Despesa Primária (II)	54.096.800,51	54.096.800,51	-	-	57.816.266,30	57.816.266,30	-	-	61.700.009,67	61.700.009,67	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	772.551,60	772.551,60	-	-	(4.192,19)	(4.192,19)	-	-	(14.523,18)	(14.523,18)	-	-
Resultado Nominal	1.440.369,88	1.440.369,88	-	-	1.631.862,51	1.631.862,51	-	-	1.731.147,28	1.731.147,28	-	-
Dívida Pública Consolidada	6.725.040,17	6.725.040,17	-	-	5.726.476,97	5.726.476,97	-	-	5.153.829,27	5.153.829,27	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(2.813.827,00)	(2.813.827,00)	-	-	3.878.690,20	3.878.690,20	-	-	3.490.821,18	3.490.821,18	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Município de Getulio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	48.872.286,00	0,000	117,620	55.737.226,89	0,000	130,060	6.864.940,89	14,05
Receita Primária (I)	46.894.565,00	0,000	112,860	49.116.426,01	0,000	114,610	2.221.861,01	4,74
Despesa Total	48.872.286,00	0,000	117,620	44.655.776,56	0,000	104,200	(4.216.509,44)	-8,63
Despesa Primária (II)	47.803.523,00	0,000	115,050	43.784.413,38	0,000	102,170	(4.019.109,62)	-8,41
Resultado Primário (III)=(I - II)	(908.958,00)	0,000	(2,190)	5.332.012,63	0,000	12,440	6.240.970,63	-686,61
Resultado Nominal	(501.391,00)	0,000	(1,210)	(1.768.980,04)	0,000	(4,130)	(1.267.589,04)	252,81
Dívida Pública Consolidada	749.299,00	0,000	1,800	-	0,000	-	(749.299,00)	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.517.711,00)	0,000	(3,650)	(4.394.298,23)	0,000	(10,250)	(2.876.587,23)	189,53

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 14/Ago/2018, 06h e 49m.

NOTA EXPLICATIVA: "NOTA EXPLICATIVA: ""O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 5.332.012,63, valor 686,61% superior à meta estabelecida, que era de R\$ -908.958,00.

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Município de Getulio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	45.059.605,00	48.872.286,00	8,46	51.439.402,64	5,25	55.537.170,39	7,97	59.448.128,81	7,04	63.431.156,95	6,70
Receita Primária (I)	43.179.377,00	46.894.565,00	8,60	50.819.072,02	8,37	54.869.352,11	7,97	57.812.074,11	5,36	61.685.486,49	6,70
Despesa Total	45.059.605,00	48.872.286,00	8,46	51.439.402,64	5,25	55.537.170,39	7,97	59.448.128,81	7,04	63.431.156,95	6,70
Despesa Primária (II)	44.142.236,00	47.803.523,00	8,29	50.104.699,64	4,81	54.096.800,51	7,97	57.816.266,30	6,88	61.700.009,67	6,72
Resultado Primário (III)=(I - II)	(962.859,00)	(908.958,00)	-5,60	714.372,38	-178,59	772.551,60	8,14	(4.192,19)	-100,54	(14.523,18)	246,43
Resultado Nominal	(1.641.387,00)	(501.391,00)	-69,45	1.334.733,00	-366,21	1.440.369,88	7,91	1.631.862,51	13,29	1.731.147,28	6,08
Dívida Pública Consolidada	1.637.304,00	749.299,00	-54,24	7.723.603,37	930,78	6.725.040,17	-12,93	5.726.476,97	-14,85	5.153.829,27	-10,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.016.320,00)	(1.517.711,00)	49,33	2.878.690,20	-289,67	(2.813.827,00)	-197,75	3.878.690,20	-237,84	3.490.821,18	-10,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	45.059.605,00	48.872.286,00	8,46	51.439.402,64	5,25	55.537.170,39	7,97	59.448.128,81	7,04	63.431.156,95	6,70
Receita Primária (I)	43.179.377,00	46.894.565,00	8,60	50.819.072,02	8,37	54.869.352,11	7,97	57.812.074,11	5,36	61.685.486,49	6,70
Despesa Total	45.059.605,00	48.872.286,00	8,46	51.439.402,64	5,25	55.537.170,39	7,97	59.448.128,81	7,04	63.431.156,95	6,70
Despesa Primária (II)	44.142.236,00	47.803.523,00	8,29	50.104.699,64	4,81	54.096.800,51	7,97	57.816.266,30	6,88	61.700.009,67	6,72
Resultado Primário (III)=(I - II)	(962.859,00)	(908.958,00)	-5,60	714.372,38	-178,59	772.551,60	8,14	(4.192,19)	-100,54	(14.523,18)	246,43
Resultado Nominal	(1.641.387,00)	(501.391,00)	-69,45	1.334.733,00	-366,21	1.440.369,88	7,91	1.631.862,51	13,29	1.731.147,28	6,08
Dívida Pública Consolidada	1.637.304,00	749.299,00	-54,24	7.723.603,37	930,78	6.725.040,17	-12,93	5.726.476,97	-14,85	5.153.829,27	-10,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.016.320,00)	(1.517.711,00)	49,33	2.878.690,20	-289,67	(2.813.827,00)	-197,75	3.878.690,20	-237,84	3.490.821,18	-10,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2019), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2016, 2017 e 2018), bem como para os três seguintes (2019, 2020 e 2021), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2016, 2017 e 2018 foram extraídos das respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Município de Getulio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	20.524.695,07	100,00	16.824.267,37	87,32	8.246.048,66	49,01
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	2.443.125,02	12,68	8.578.218,71	50,99
TOTAL	20.524.695,07	100,00	19.267.392,39	100,00	16.824.267,37	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	4.688.329,00	130,85	3.142.388,95	67,03	2.992.663,83	95,24
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.105.314,10)	(30,85)	1.545.940,05	32,97	149.725,12	4,76
TOTAL	3.583.014,90	100,00	4.688.329,00	100,00	3.142.388,95	100,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

NOTA EXPLICATIVA:

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 3.888, está sobre a gestão do Fundo Próprio de Previdência Social do Município de Getúlio Vargas, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município. Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2015 a 2017, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 19.966.656,32 em 31.12.2015 para R\$ 24.107.709,97 em 31.12.2017.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2017 com superávit.

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Município de Getulio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	48.580,00	241.140,54
Alienação de Bens Móveis	-	48.580,00	25.140,54
Alienação de Bens Imóveis	-	-	216.000,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	238.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	238.000,00
Investimentos	-	-	238.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2017 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2016 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2015 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	51.720,54	51.720,54	3.140,54

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

NOTA EXPLICATIVA: NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Município de Getúlio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	1.186.292,31	1.291.993,04	1.288.623,07
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.439.434,61	2.765.184,70	2.249.415,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.439.434,61	2.765.184,70	2.249.415,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.688.084,49	3.330.376,81	3.675.760,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.424,02	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.676.660,47	3.330.376,81	3.675.760,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	5.313.811,41	7.387.554,55	7.213.799,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.170.661,87	74.220,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0	2.813.115,59	3.690.587,77
Benefícios-Civil	0,00	2.166.830,98	2.970.959,59
Aposentadorias	0,00	253.146,72	268.192,56
Pensões	0,00	393.137,89	423.000,26
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	83.185,74
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	2.170.661,87	2.887.336,57	3.745.338,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	3.143.149,54	4.500.217,98	3.468.461,18
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.139,53	157.226,14	128.136,79
Investimentos e Aplicações	15.070.164,40	19.403.299,24	22.904.123,31
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+XI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2017	0,00	0,00	0,00	21.267.999,50
2018	4.618.984,08	2.877.442,88	1.741.541,20	23.009.540,70
2019	4.517.313,29	2.898.689,95	1.618.623,34	24.628.164,04
2020	4.408.897,77	3.062.912,71	1.345.985,06	25.974.149,10
2021	4.242.004,09	3.346.758,09	895.246,00	26.869.395,10
2022	4.072.323,93	3.515.756,14	556.567,79	27.425.962,89
2023	3.936.645,57	3.707.431,65	229.213,92	27.655.176,81
2024	3.806.736,26	3.968.685,37	(161.949,11)	27.493.227,70
2025	3.682.672,99	4.293.486,60	(610.813,61)	26.882.414,09
2026	3.535.366,07	4.620.270,59	(1.084.904,52)	25.797.509,57
2027	3.409.794,03	4.954.303,25	(1.544.509,22)	24.253.000,35
2028	3.283.297,45	5.361.848,83	(2.078.551,38)	22.174.448,97
2029	3.131.402,68	6.116.904,43	(2.985.501,75)	19.188.947,22
2030	2.972.039,45	6.717.228,18	(3.745.188,73)	15.443.758,49
2031	2.798.767,41	7.391.992,66	(4.593.225,25)	10.850.533,24
2032	2.618.663,13	7.946.361,15	(5.327.698,02)	5.522.835,22
2033	2.516.646,35	8.253.052,60	(5.736.406,25)	(213.571,03)
2034	2.404.297,96	8.613.127,25	(6.208.829,29)	(6.422.400,32)
2035	2.297.028,35	9.260.305,60	(6.963.277,25)	(13.385.677,57)
2036	2.198.375,70	9.662.019,64	(7.463.643,94)	(20.849.321,51)
2037	2.113.820,41	9.954.885,33	(7.841.064,92)	(28.690.386,43)
2038	2.025.889,43	10.238.415,72	(8.212.526,29)	(36.902.912,72)
2039	1.944.173,94	10.644.534,94	(8.700.361,00)	(45.603.273,72)
2040	1.864.497,42	10.870.936,31	(9.006.438,89)	(54.609.712,61)
2041	1.786.980,40	11.383.170,63	(9.596.190,23)	(64.205.902,84)
2042	1.714.998,56	11.488.958,26	(9.773.959,70)	(73.979.862,54)

2043	1.644.126,80	11.745.707,09	(10.101.580,29)	(84.081.442,83)
2044	1.575.884,78	11.887.668,52	(10.311.783,74)	(94.393.226,57)
2045	1.506.030,03	11.924.256,76	(10.418.226,73)	(104.811.453,30)
2046	1.430.728,53	12.287.987,79	(10.857.259,26)	(115.668.712,56)
2047	1.358.266,16	12.535.957,85	(11.177.691,69)	(126.846.404,25)
2048	1.285.422,14	12.614.966,13	(11.329.543,99)	(138.175.948,24)
2049	1.218.483,78	12.920.237,33	(11.701.753,55)	(149.877.701,79)
2050	1.156.741,91	13.201.464,51	(12.044.722,60)	(161.922.424,39)
2051	1.092.700,62	13.454.222,08	(12.361.521,46)	(174.283.945,85)
2052	1.030.005,48	13.542.283,43	(12.512.277,95)	(186.796.223,80)
2053	971.073,44	13.565.726,07	(12.594.652,63)	(199.390.876,43)
2054	912.453,57	13.625.145,17	(12.712.691,60)	(212.103.568,03)
2055	856.582,82	13.674.260,34	(12.817.677,52)	(224.921.245,55)
2056	801.188,50	13.712.105,29	(12.910.916,79)	(237.832.162,34)
2057	747.114,87	13.684.325,79	(12.937.210,92)	(250.769.373,26)
2058	695.663,28	13.611.044,11	(12.915.380,83)	(263.684.754,09)
2059	645.583,26	13.501.052,81	(12.855.469,55)	(276.540.223,64)
2060	597.311,97	13.312.987,55	(12.715.675,58)	(289.255.899,22)
2061	550.957,73	13.101.809,04	(12.550.851,31)	(301.806.750,53)
2062	506.628,66	12.850.010,03	(12.343.381,37)	(314.150.131,90)
2063	464.421,76	12.608.913,84	(12.144.492,08)	(326.294.623,98)
2064	424.416,58	12.294.455,48	(11.870.038,90)	(338.164.662,88)
2065	386.666,46	11.947.213,80	(11.560.547,34)	(349.725.210,22)
2066	351.202,54	11.582.904,34	(11.231.701,80)	(360.956.912,02)
2067	318.024,45	11.181.860,49	(10.863.836,04)	(371.820.748,06)
2068	287.107,30	10.740.453,35	(10.453.346,05)	(382.274.094,11)
2069	258.396,03	10.297.294,95	(10.038.898,92)	(392.312.993,03)
2070	231.819,18	9.846.702,92	(9.614.883,74)	(401.927.876,77)
2071	207.285,69	9.380.167,47	(9.172.881,78)	(411.100.758,55)
2072	184.692,37	8.911.799,68	(8.727.107,31)	(419.827.865,86)
2073	163.932,66	8.437.740,09	(8.273.807,43)	(428.101.673,29)
2074	144.905,58	7.968.193,47	(7.823.287,89)	(435.924.961,18)
2075	127.510,25	7.504.702,91	(7.377.192,66)	(443.302.153,84)
2076	111.648,82	7.043.626,29	(6.931.977,47)	(450.234.131,31)
2077	97.226,74	6.590.883,50	(6.493.656,76)	(456.727.788,07)
2078	84.153,89	6.148.135,08	(6.063.981,19)	(462.791.769,26)
2079	72.343,95	5.717.086,52	(5.644.742,57)	(468.436.511,83)
2080	61.719,97	5.299.375,10	(5.237.655,13)	(473.674.166,96)
2081	52.215,53	4.896.515,92	(4.844.300,39)	(478.518.467,35)
2082	43.771,88	4.509.813,02	(4.466.041,14)	(482.984.508,49)
2083	36.332,94	4.140.395,27	(4.104.062,33)	(487.088.570,82)
2084	29.841,77	3.789.081,07	(3.759.239,30)	(490.847.810,12)
2085	24.239,49	3.456.419,00	(3.432.179,51)	(494.279.989,63)
2086	19.464,03	3.142.640,43	(3.123.176,40)	(497.403.166,03)
2087	15.451,92	2.847.767,03	(2.832.315,11)	(500.235.481,14)
2088	12.134,06	2.571.566,53	(2.559.432,47)	(502.794.913,61)
2089	9.435,23	2.313.638,46	(2.304.203,23)	(505.099.116,84)
2090	7.273,78	2.073.469,96	(2.066.196,18)	(507.165.313,02)
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

Emitido em: 14/08/2018 15:14:12

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, sem computar a projeção atuarial de 6% a a que incidiria sobre os saldos.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de CAixa, publicado no Relatório de Getão Fiscal - RGF."

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador

Emitido em: 14/08/2018 15:14:12

Município de Getulio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Anistia	Desconto no Pagamento à Vista - IPTU	6.750,00	7.225,00	7.874,00	As restituições contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.
Taxas	Anistia	Desconto no Pagamento à Vista - Taxas	2.010,00	2.150,00	2.322,00	
ISSQN	Anistia	Desconto no Pagamento à Vista - ISSQN	970,00	1.035,00	1.118,00	
IPTU	Outros benefícios	Desconto no Pagamento à Vista - IPTU	3.940,00	4.215,00	4.552,00	As renúncias contempladas neste demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.
Taxas	Outros benefícios	Desconto no Pagamento à Vista - Taxas	1.175,00	1.250,00	1.350,00	
ISSQN	Outros benefícios	Desconto no Pagamento à Vista - ISSQN	565,00	605,00	654,00	
IPTU	Anistia	Desconto no Pagamento à Vista - IPTU	188.275,00	201.530,00	217.652,00	Os descontos concedidos contemplados nesse demonstrativo não precisarão ser compensados, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.
Taxas	Anistia	Desconto no Pagamento à Vista - Taxas	56.275,00	60.235,00	65.053,00	
ISSQN	Anistia	Desconto no Pagamento à Vista - ISSQN	27.050,00	28.955,00	30.300,00	
TOTAL			287.010,00	307.200,00	330.875,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 14/Ago/2018, 10h e 06m.

NOTA EXPLICATIVA: Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal. 2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020 foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber: Inflação para 2019: 7,96% Inflação para 2020: 7,04% e Inflação para 2021: 8,00% Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Município de Getulio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	1.451.969,08
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.451.969,08
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.451.969,08
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.504.901,20
Novas DOCC	2.504.901,20
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(1.052.932,12)

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

NOTA EXPLICATIVA: A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão."

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO."

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Município de Getulio Vargas - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Realização de Despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou estado de calamidade	349.974,00	Abertura de Créditos Adicionais realizados a partir da Redução de Despesas	349.974,00
Ações Judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município que possam motivar desembolso financeiro no Exercício de 2018	38.882,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da utilização da Reserva de Contingência	38.882,00
Aposentadoria por invalidez e pensões por mortes de servidores	97.215,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da utilização da Reserva de Contingência	97.215,00
SUBTOTAL	486.071,00	SUBTOTAL	486.071,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Realização de Despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surtos epidêmicos)	77.775,00	Não realização de Despesas Discricionárias	77.775,00
SUBTOTAL	77.775,00	SUBTOTAL	77.775,00

TOTAL	563.846,00	TOTAL	563.846,00
--------------	-------------------	--------------	-------------------

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

NOTA EXPLICATIVA: O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art 4º, § 3º da LRF.

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador
CRC RS65885

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

DEMONSTRATIVO DAS METAS POR ÓRGÃO - CONSOLIDADO	Valores	
	2019	Total
01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.187.284,79	1.187.284,79
02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.221.789,48	1.221.789,48
03-PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	323.703,12	323.703,12
04-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMA	620.011,36	620.011,36
05-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE IN	72.805,20	72.805,20
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.916.904,93	1.916.904,93
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9.133.442,62	9.133.442,62
08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	15.832.118,02	15.832.118,02
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,VIAÇÃO E	7.566.107,52	7.566.107,52
10-SECRETARIA MUN.DE SAUDE E ASSISTÊNCIA S	12.170.686,01	12.170.686,01
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.947.057,24	2.947.057,24
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.094.325,60	2.094.325,60
98-RESERVA DE CONTINGENCIA	450.934,50	450.934,50
TOTAL DA LDO	55.537.170,39	55.537.170,39

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MÁRIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2019		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	55.049.750,37	-	55.049.750,37
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.696.817,78	-	9.696.817,78
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	7.761.279,91	-	7.761.279,91
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	1.024.959,25	-	1.024.959,25
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.024.959,25	-	1.024.959,25
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.725.523,66	-	6.725.523,66
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	4.977.147,09	-	4.977.147,09
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Produção, circulação de Mercadorias e Servi	1.748.376,57	-	1.748.376,57
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	10.797,00	-	10.797,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	10.797,00	-	10.797,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.350.556,41	-	1.350.556,41
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	528.532,21	-	528.532,21
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	501.539,71	-	501.539,71
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.992,50	-	26.992,50
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	822.024,20	-	822.024,20
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	818.785,10	-	818.785,10
1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	3.239,10	-	3.239,10
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	584.981,46	-	584.981,46
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	431.880,00	-	431.880,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	431.880,00	-	431.880,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.017.745,91	-	3.017.745,91
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.002.827,91	-	2.002.827,91
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	2.002.827,91	-	2.002.827,91
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	1.014.918,00	-	1.014.918,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.424.163,08	-	2.424.163,08
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.211,16	-	46.211,16
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	45.131,46	-	45.131,46
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.079,70	-	1.079,70
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.377.951,92	-	2.377.951,92
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.377.951,92	-	2.377.951,92
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	186.940,01	-	186.940,01
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.648,15	-	42.648,15
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.151,90	-	29.151,90
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.336,85	-	11.336,85
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.159,40	-	2.159,40
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra	3.239,10	-	3.239,10
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	3.239,10	-	3.239,10
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	141.052,76	-	141.052,76
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	141.052,76	-	141.052,76
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	39.206.907,29	-	39.206.907,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.431.449,45	-	18.431.449,45
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/DF/M	18.431.449,45	-	18.431.449,45
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.251.302,35	-	15.251.302,35
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. pela Exploração de Recursos M	188.947,50	-	188.947,50
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a f	1.891.717,32	-	1.891.717,32
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	78.602,16	-	78.602,16
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	546.621,88	-	546.621,88
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	57.224,11	-	57.224,11
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	417.034,13	-	417.034,13
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidade	14.203.496,69	-	14.203.496,69
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	14.203.496,69	-	14.203.496,69
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	13.096.078,63	-	13.096.078,63

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2019			
	Direta	Indireta		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transfe. Recur. Estado Progra. Saúde - Repasse Fundo	689.816,01	-	689.816,01
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transfe. de Convênios dos Estados e do DF e Suas Entida	405.137,99	-	405.137,99
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	12.464,06	-	12.464,06
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.159,40	-	2.159,40
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M	2.159,40	-	2.159,40
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transfe. de Convênios dos Municípios e de Suas Entida	2.159,40	-	2.159,40
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	19.434,60	-	19.434,60
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.550.367,15	-	6.550.367,15
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Insti. Públicas - Específica E/D	6.550.367,15	-	6.550.367,15
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.550.367,15	-	6.550.367,15
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	517.176,30	-	517.176,30
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	463.191,30	-	463.191,30
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	231.055,80	-	231.055,80
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	231.055,80	-	231.055,80
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	232.135,50	-	232.135,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	232.135,50	-	232.135,50
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	53.985,00	-	53.985,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	53.985,00	-	53.985,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.091.088,41	-	4.091.088,41
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.091.088,41	-	4.091.088,41
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.091.088,41	-	4.091.088,41
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	2.147.628,41	-	2.147.628,41
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Muni	1.943.460,00	-	1.943.460,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o RPPS de Estados/DF/Municípios	1.943.460,00	-	1.943.460,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.125.413,28	-	2.125.413,28
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	183.549,00	-	183.549,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	183.549,00	-	183.549,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	183.549,00	-	183.549,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	484.269,28	-	484.269,28
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	162.311,97	-	162.311,97
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	162.311,97	-	162.311,97
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	321.957,31	-	321.957,31
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.457.595,00	-	1.457.595,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	885.354,00	-	885.354,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Estados, DF e Municípios	885.354,00	-	885.354,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	885.354,00	-	885.354,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e DF e de suas Entidades	572.241,00	-	572.241,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, DF, e de suas Entidades	572.241,00	-	572.241,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	572.241,00	-	572.241,00
Total de Receitas		61.266.252,06	-	61.266.252,06
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.682,08	-	5.682,08
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.682,08	-	5.682,08
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.797,71	-	1.797,71
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.797,71	-	1.797,71
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	1.797,71	-	1.797,71
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	3.884,37	-	3.884,37
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.884,37	-	3.884,37

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 09/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2019			
	Direta	Indireta		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.884,37	-	3.884,37
Deduções da receita				
Restituição				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.717,31	-	9.717,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.717,31	-	9.717,31
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	9.717,31	-	9.717,31
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	9.717,31	-	9.717,31
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.637,60	-	8.637,60
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.079,71	-	1.079,71
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	271.625,56	-	271.625,56
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.913,54	-	267.913,54
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	264.674,44	-	264.674,44
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	264.674,44	-	264.674,44
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	264.548,11	-	264.548,11
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	126,33	-	126,33
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.239,10	-	3.239,10
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	3.239,10	-	3.239,10
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.239,10	-	3.239,10
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.712,02	-	3.712,02
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.712,02	-	3.712,02
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.712,02	-	3.712,02
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.442.056,72	-	5.442.056,72
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.442.056,72	-	5.442.056,72
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.834.968,29	-	2.834.968,29
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/DF/M	2.834.968,29	-	2.834.968,29
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	2.823.523,47	-	2.823.523,47
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	11.444,82	-	11.444,82
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.607.088,43	-	2.607.088,43
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	2.607.088,43	-	2.607.088,43
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.607.088,43	-	2.607.088,43
Total das Deduções		5.729.081,67	-	5.729.081,67
Total Líquido das Receitas		55.537.170,39	-	55.537.170,39
Total Geral		55.537.170,39		55.537.170,39

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br (54) 3341-1600

III – as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2019, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta lei.

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 65. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

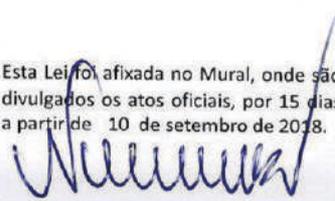
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 06 DE SETEMBRO DE 2018.


MAURÍCIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a partir de 10 de setembro de 2018.



Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01-SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Execução da Ação Legislativa		
1.001.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEIS		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	53.539,82	53.539,82
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	4.828,42	4.828,42
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	673.732,80	673.732,80
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	145.975,44	145.975,44
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	6.175,88	6.175,88
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	12.351,77	12.351,77
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	11.004,30	11.004,30
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	35.370,97	35.370,97
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	9.881,41	9.881,41
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	2.358,06	2.358,06
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	52.888,02	52.888,02
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	10.105,99	10.105,99
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	9.544,55	9.544,55
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	2.245,78	2.245,78
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	87.146,59	87.146,59
01.02-SETOR DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
6-Divulgação Oficial e Institucional		
2.002.000-DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	45.811,27	45.811,27
01.03-SETOR DE RECEPÇÃO E HOMENAGENS		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Execução da Ação Legislativa		
2.003.000-RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	4.953,89	4.953,89
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-LIVRE	3.256,38	3.256,38
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	8.926,96	8.926,96
02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01-SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
10-Administração Governamental		
2.004.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	4.828,42	4.828,42
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	343.811,10	343.811,10
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	60.635,95	60.635,95
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	3.649,39	3.649,39
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	10.105,99	10.105,99
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	24.703,54	24.703,54
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	13.362,37	13.362,37
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1-LIVRE	617,59	617,59
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	83.573,36	83.573,36
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	9.095,39	9.095,39
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	224,58	224,58
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	9.656,84	9.656,84
182-Defesa Civil		
4-Supervisão e Coordenação Administrativa		
2.169.000-MANUTENÇÃO FUNDO ESPEC. PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNIC - FUNPDEC		
3.3.90.39.20.00.00-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS		
1-LIVRE	11.200,80	11.200,80
02.03-SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITÁR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
6-Divulgação Oficial e Institucional		
2.006.000-MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3.1.30.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	5.446,01	5.446,01
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	115.046,45	115.046,45
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	2.526,50	2.526,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	7.860,22	7.860,22
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1-LIVRE	104.765,45	104.765,45
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	224,58	224,58
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	224,58	224,58
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	4.266,97	4.266,97
10-Administração Governamental		
2.109.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	10.797,00	10.797,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	2.159,40	2.159,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	107,97	107,97
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	1.079,70	1.079,70
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	971,73	971,73
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	863,76	863,76
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	215,94	215,94
104-Lazer Comunitário		
2.127.000-PROGRAMA DE MELHORIA DAS COMUNIDADES, ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	3.300,00	3.300,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	5.641,58	5.641,58
02.04-SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
10-Administração Governamental		
2.007.000-MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	2.638,79	2.638,79
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	842,17	842,17

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	6.189,56	6.189,56
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	1.010,60	1.010,60
02.05-SETOR DO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA DO M		
4-Administração		
122-Administração Geral		
10-Administração Governamental		
2.135.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	21.594,00	21.594,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.079,70	1.079,70
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	6.793,47	6.793,47
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	2.607,93	2.607,93
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	15.616,78	15.616,78
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
104-Lazer Comunitário		
2.178.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	1.079,70	1.079,70
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	31.122,30	31.122,30
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	32.391,00	32.391,00
02.06-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
27-Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente		
2.039.000-MANUTENÇÃO DO COMDICA/CONSELHO TUTELAR E FUMCA		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	123.728,20	123.728,20
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	21.118,93	21.118,93
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	10.330,57	10.330,57
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	9.544,55	9.544,55
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	52.732,55	52.732,55
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	336,87	336,87
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	224,58	224,58
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	1.796,62	1.796,62
03-PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
03.01-DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA E ASSESSOR		
2-Judiciária		
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
10-Administração Governamental		
2.008.000-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	150.778,38	150.778,38
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	36.493,86	36.493,86
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	4.266,97	4.266,97
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	1.684,33	1.684,33

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	61.197,40	61.197,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	59.962,22	59.962,22
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	7.972,50	7.972,50
04-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMA		
04.01-DEPTO. DE COORDENADORIA DE PLANEJ. E IN		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
57-Planejamento Urbano		
2.010.000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E TRÂNSITO		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	224,58	224,58
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	78.826,74	78.826,74
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	224,58	224,58
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	786,02	786,02
3.1.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.		
1-LIVRE	97.173,00	97.173,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	10.105,99	10.105,99
3.3.20.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	1.796,62	1.796,62
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	561,44	561,44

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	6.132,70	6.132,70
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	6.175,88	6.175,88
125-Normatização e Fiscalização		
22-Educação para o Trânsito		
2.138.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULTAS DE TRÂNSITO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1023-MULTAS DE TRÂNSITO	6.961,91	6.961,91
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1023-MULTAS DE TRÂNSITO	5.502,15	5.502,15
126-Tecnologia da Informação		
17-Informática		
2.011.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	68.159,30	68.159,30
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	5.614,44	5.614,44
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	8.983,10	8.983,10
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	3.368,66	3.368,66
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	898,31	898,31
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	449,16	449,16
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	285.278,44	285.278,44
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	3.930,11	3.930,11

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	336,87	336,87
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	10.105,99	10.105,99
05-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE IN		
05.01-DEPTO DA COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização		
11-Organização e Modernização Administrativa		
2.012.000-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	3.368,66	3.368,66
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	38.557,12	38.557,12
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	6.737,33	6.737,33
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	6.175,88	6.175,88
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	2.807,22	2.807,22
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	6.737,33	6.737,33
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	5.614,44	5.614,44
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.01-SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
4-Supervisão e Coordenação Administrativa		
2.013.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1-LIVRE	37.055,30	37.055,30

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	14.597,54	14.597,54
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	105.637,85	105.637,85
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	26.219,43	26.219,43
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	2.159,40	2.159,40
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	2.245,78	2.245,78
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	8.421,66	8.421,66
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	74.728,20	74.728,20
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	2.807,22	2.807,22
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	2.807,22	2.807,22
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	5.614,44	5.614,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	327.883,30	327.883,30
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	36.381,57	36.381,57
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	539.659,97	539.659,97
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	48.508,76	48.508,76
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	21.085,28	21.085,28
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
9-Edificações Públicas		
1.061.000-IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	18.145,30	18.145,30

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
10-Administração Governamental		
2.014.000-MANUTENÇÃO DO EXP.,ARQUIVO,PROTOC.E PATRIMÔNIO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	175.280,42	175.280,42
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	1.347,47	1.347,47
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	6.175,88	6.175,88
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	11.228,88	11.228,88
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	28.072,20	28.072,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	2.807,22	2.807,22
2.015.000-MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	160.067,54	160.067,54
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	40.423,97	40.423,97
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
2.016.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	175.771,69	175.771,69
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	1.347,47	1.347,47
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	5.614,44	5.614,44
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	24.254,38	24.254,38
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
07.01-SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
12-Administração dos Recursos Financeiros		
2.017.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	34.248,08	34.248,08
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	107.048,90	107.048,90

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	26.724,73	26.724,73
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	24.703,54	24.703,54
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	4.266,97	4.266,97
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	44.915,52	44.915,52
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	105.445,92	105.445,92
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	50.922,97	50.922,97
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	10.667,44	10.667,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	2.245,78	2.245,78
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	11.790,32	11.790,32
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
105-Amortização e Encargos da Dívida Interna		
2.018.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
1-LIVRE	201.496,66	201.496,66
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
1-LIVRE	145.526,28	145.526,28
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
1-LIVRE	279.452,27	279.452,27

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1-LIVRE	842.673,92	842.673,92
4.6.90.73.00.00.00-CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
846-Outros Encargos Especiais		
12-Administração dos Recursos Financeiros		
2.133.000-RECUPERAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL E FINANCEIRO - FPS		
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	2.055.864,60	2.055.864,60
07.02-SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
15-Fiscalização da Execução Orçamentária e da Gestão Financeira do Município		
2.022.000-MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	275.699,80	275.699,80
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	3.031,80	3.031,80
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	43.792,63	43.792,63
123-Administração Financeira		
12-Administração dos Recursos Financeiros		
2.020.000-MANUTENÇÃO DA TESOOURARIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	236.523,92	236.523,92
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	6.737,33	6.737,33
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	38.739,64	38.739,64
2.021.000-MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	226.159,28	226.159,28
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	5.053,00	5.053,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	32.563,75	32.563,75

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
129-Administração de Receitas		
12-Administração dos Recursos Financeiros		
2.019.000-MANUTENÇÃO DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	75.233,50	75.233,50
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	13.474,66	13.474,66
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	3.368,66	3.368,66
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	16.843,32	16.843,32
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	4.127,38	4.127,38
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
96-Promoção do Comércio		
2.103.000-MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	1.470,97	1.470,97
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	3.063,43	3.063,43
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-LIVRE	20.612,00	20.612,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
07.09-FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUN GETULIO VA		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
32-Previdência Social e Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Vinculados ao Reg. Estatutário do		
2.132.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUN GETULIO VARGAS-FPS		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES		
50-RPPS	2.977.145,00	2.977.145,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
50-RPPS	403.179,76	403.179,76
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
50-RPPS	1.122,89	1.122,89
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
50-RPPS	460.833,24	460.833,24

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
50-RPPS	36.381,57	36.381,57
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
50-RPPS	1.235,18	1.235,18
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
50-RPPS	80.977,50	80.977,50
08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO		
08.01-SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDE		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
9-Edificações Públicas		
1.041.000-AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES-FUNDEB		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
31-FUNDEB	1.066,74	1.066,74
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
31-FUNDEB	617,59	617,59
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31-FUNDEB	617,59	617,59
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
31-FUNDEB	112,29	112,29
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
31-FUNDEB	3.761,67	3.761,67
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
31-FUNDEB	3.344,80	3.344,80
47-Ensino Regular		
2.128.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-60%		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31-FUNDEB	348.095,28	348.095,28
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
31-FUNDEB	65.127,50	65.127,50
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	2.814.516,12	2.814.516,12
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	51.652,85	51.652,85
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	1.122,89	1.122,89
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
31-FUNDEB	22.457,76	22.457,76
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	505.299,60	505.299,60
2.129.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-40%		
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
31-FUNDEB	104.301,62	104.301,62
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
31-FUNDEB	538.986,24	538.986,24
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
31-FUNDEB	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
31-FUNDEB	5.614,44	5.614,44
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
31-FUNDEB	1.122,89	1.122,89
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
31-FUNDEB	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31-FUNDEB	561,44	561,44
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
31-FUNDEB	291.052,57	291.052,57
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
31-FUNDEB	112,29	112,29
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31-FUNDEB	3.593,24	3.593,24
365-Educação Infantil		
41-Educação Pré-Escolar		
2.164.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31-FUNDEB	6.175,88	6.175,88
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
31-FUNDEB	3.930,11	3.930,11
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	1.543.464,47	1.543.464,47
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	3.368,66	3.368,66
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	1.122,89	1.122,89
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
31-FUNDEB	5.614,44	5.614,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	206.049,95	206.049,95
08.02-SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MD		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
9-Edificações Públicas		
1.015.000-AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
20-MDE	6.063,60	6.063,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	6.063,60	6.063,60
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE	617,59	617,59
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
20-MDE	64.285,34	64.285,34
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
20-MDE	11.902,81	11.902,81
47-Ensino Regular		
2.025.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.30.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	9.712,98	9.712,98
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
20-MDE	509.342,00	509.342,00
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
20-MDE	30.935,56	30.935,56
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
20-MDE	72.763,14	72.763,14
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	1.511.525,19	1.511.525,19
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	20.604,99	20.604,99
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	2.414,21	2.414,21
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE	27.286,18	27.286,18
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	245.351,03	245.351,03
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
20-MDE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
20-MDE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	44.915,52	44.915,52
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	5.614,44	5.614,44
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
20-MDE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
20-MDE	5.614,44	5.614,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	84.890,33	84.890,33
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
20-MDE	254.671,00	254.671,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE	4.828,42	4.828,42
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
20-MDE	2.245,78	2.245,78
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	2.245,78	2.245,78
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	25.231,29	25.231,29
2.026.000-REALIZAÇÃO DE FORUNS,ENCONTROS PEDAGOGICOS E ESTUDOS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
20-MDE	5.839,02	5.839,02
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	25.185,64	25.185,64
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	56.032,11	56.032,11
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE	5.502,15	5.502,15
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
20-MDE	561,44	561,44
2.027.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
20-MDE	18.190,79	18.190,79
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	327.434,14	327.434,14
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	1.235,18	1.235,18
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	15.383,57	15.383,57
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE	5.614,44	5.614,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	41.209,99	41.209,99
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
20-MDE	229.318,42	229.318,42
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	112,29	112,29
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	194.035,05	194.035,05
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE	224,58	224,58
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
20-MDE	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	561,44	561,44
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	6.737,33	6.737,33
2.028.000-MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES-MDE		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	78.517,33	78.517,33
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
20-MDE	112,29	112,29
2.174.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	13.418,48	13.418,48
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	561,44	561,44
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	224,58	224,58
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE	336,87	336,87
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	2.245,78	2.245,78
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	2.245,78	2.245,78
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	2.245,78	2.245,78
365-Educação Infantil		
41-Educação Pré-Escolar		
2.029.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
20-MDE	153.611,08	153.611,08

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	487.111,76	487.111,76
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	20.548,85	20.548,85
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	3.031,80	3.031,80
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE	5.614,44	5.614,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	42.445,17	42.445,17
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
20-MDE	36.381,57	36.381,57
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
20-MDE	112,29	112,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	111.558,92	111.558,92
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	617,59	617,59
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
20-MDE	617,59	617,59
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	617,59	617,59
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	218.289,43	218.289,43
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE	842,17	842,17
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
20-MDE	336,87	336,87
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	336,87	336,87
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	336,87	336,87
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
20-MDE	18.078,50	18.078,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	18.078,50	18.078,50
2.175.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
20-MDE	44.915,52	44.915,52
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	223.735,20	223.735,20
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
20-MDE	10.105,99	10.105,99
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	33.686,64	33.686,64
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	11.228,88	11.228,88
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	6.737,33	6.737,33
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	4.491,55	4.491,55
366-Educação de Jovens e Adultos		
45-Ensino Supletivo		
2.030.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	152.319,76	152.319,76
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	617,59	617,59
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	789,26	789,26
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE	561,44	561,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	19.425,96	19.425,96
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	3.705,53	3.705,53
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	112,29	112,29
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	112,29	112,29
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
20-MDE	112,29	112,29
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE	112,29	112,29
367-Educação Especial		
52-Assistência a Educação Especial		
2.031.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
20-MDE	2.470,35	2.470,35
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	144.351,15	144.351,15
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
20-MDE	1.235,18	1.235,18
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	1.235,18	1.235,18
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE	2.245,78	2.245,78
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	18.190,79	18.190,79
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
20-MDE	260.734,59	260.734,59
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	12.127,19	12.127,19
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	20.661,14	20.661,14
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	561,44	561,44
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	3.256,38	3.256,38
08.03-SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
38-Orientação e Complementação Alimentar		
2.036.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-RECURSO PRÓPRIO		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	505,30	505,30
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	224,58	224,58
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	393,01	393,01
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	299.642,66	299.642,66

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	25.888,54	25.888,54
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	280,72	280,72
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	224,58	224,58
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	112,29	112,29
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	2.582,64	2.582,64
47-Ensino Regular		
2.101.000-MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1-LIVRE	12.632,49	12.632,49
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	24.984,26	24.984,26
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	797.709,84	797.709,84
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	24.254,38	24.254,38
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	90.953,93	90.953,93
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-LIVRE	3.593,24	3.593,24
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	7.242,63	7.242,63
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	561,44	561,44

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	4.884,56	4.884,56
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	94.884,04	94.884,04
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	224,58	224,58
362-Ensino Médio		
28-Assistência ao Educando		
2.034.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	611,40	611,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.852,77	1.852,77
364-Ensino Superior		
28-Assistência ao Educando		
2.035.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	614,49	614,49
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	617,59	617,59
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
54-Desenvolvimento Cultural		
2.033.000-DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA		
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	5.389,86	5.389,86
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	119.742,98	119.742,98
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	48.508,76	48.508,76
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-LIVRE	35.146,39	35.146,39
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	44.915,52	44.915,52

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.31.00.00.00-PREMIACÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-LIVRE	10.948,16	10.948,16
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-LIVRE	2.694,93	2.694,93
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	214.864,62	214.864,62
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	93.424,28	93.424,28
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	24.366,67	24.366,67
2.141.000-MANUTENÇÃO DO PREDIO DO ESTADO-T.C.494/2009		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	16.992,09	16.992,09
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	561,44	561,44
08.04-FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E R		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
103-Desporto Comunitário		
2.040.000-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	2.470,35	2.470,35

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	78.014,88	78.014,88
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	1.852,77	1.852,77
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	5.614,44	5.614,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	7.298,77	7.298,77
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	2.470,35	2.470,35
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-LIVRE	6.158,61	6.158,61
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	21.887,68	21.887,68
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-LIVRE	24.254,38	24.254,38
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-LIVRE	3.649,39	3.649,39
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	76.529,14	76.529,14
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	54.909,22	54.909,22

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	18.527,65	18.527,65
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
2.177.000-MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SESI - TCU 23152		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	21.490,40	21.490,40
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	1.079,70	1.079,70
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	539,85	539,85
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.079,70	1.079,70
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	539,85	539,85
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	539,85	539,85
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
08.05-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
38-Orientação e Complementação Alimentar		
2.041.000-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1005-MERENDA ESCOLAR	172.265,49	172.265,49
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1005-MERENDA ESCOLAR	1.122,89	1.122,89
47-Ensino Regular		
1.134.000-AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR FNDE - TC PAR 201802334-4		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1171-PAR FNDE/TC 201802334-4	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1171-PAR FNDE/TC 201802334-4	100,00	100,00
2.043.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL-ESTADO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1008-TRANSP.ESCOLAR RURAL	16.843,32	16.843,32
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1008-TRANSP.ESCOLAR RURAL	223.973,88	223.973,88
2.044.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	89.831,04	89.831,04
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	72.987,72	72.987,72
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	224,58	224,58
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.122,89	1.122,89
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	67.373,28	67.373,28
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.217,52	100.217,52
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.144,09	3.144,09
2.117.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TE - PNATE		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1080-FNDE/PNATE	2.245,78	2.245,78
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1080-FNDE/PNATE	33.596,78	33.596,78
364-Ensino Superior		
28-Assistência ao Educando		
2.161.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1148-PROGRAMA PASSE LIVRE	4.477,51	4.477,51
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1148-PROGRAMA PASSE LIVRE	1.122,89	1.122,89
365-Educação Infantil		
41-Educação Pré-Escolar		
1.108.000-PROJETO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO		
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1150-BRASIL CARINHOSO	134,55	134,55
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1150-BRASIL CARINHOSO	112,29	112,29
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1150-BRASIL CARINHOSO	112,29	112,29
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1150-BRASIL CARINHOSO	112,29	112,29
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1150-BRASIL CARINHOSO	112,29	112,29
1.109.000-PROGRAMA APOIO NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1151-APOIO NOVAS TURMAS EDUC INF	111,17	111,17
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1151-APOIO NOVAS TURMAS EDUC INF	112,29	112,29
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1151-APOIO NOVAS TURMAS EDUC INF	112,29	112,29
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1151-APOIO NOVAS TURMAS EDUC INF	112,29	112,29
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,VIAÇÃO E		
09.01-SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO,ALMOX E A		
4-Administração		
122-Administração Geral		
10-Administração Governamental		
2.046.000-MANUTENÇÃO DO APOIO ADMIN.ALMOX E ABASTECIMENTO		
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	84.890,33	84.890,33
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	577.063,87	577.063,87
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	103.081,12	103.081,12
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	3.031,80	3.031,80
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	5.614,44	5.614,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	24.254,38	24.254,38
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	103.081,12	103.081,12
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	3.031,80	3.031,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	6.737,33	6.737,33
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	154.397,10	154.397,10
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	203.804,17	203.804,17

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	1.684,33	1.684,33
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	18.976,81	18.976,81
09.02-SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
90-Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos		
2.047.000-MANUTENÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	169.158,69	169.158,69
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	14.485,26	14.485,26
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	5.614,44	5.614,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	28.072,20	28.072,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	27.959,91	27.959,91
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.572,04	1.572,04
09.03-SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
9-Edificações Públicas		
1.034.000-CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E OFICINA MECÂNICA		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	18.145,30	18.145,30
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
90-Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos		
1.033.000-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	360.454,36	360.454,36
99-Serviços de Transporte Rodoviário		
2.048.000-MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	35.932,42	35.932,42
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	582.746,14	582.746,14
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	33.686,64	33.686,64
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	5.614,44	5.614,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	95.445,48	95.445,48
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	746.720,52	746.720,52
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	3.368,66	3.368,66
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	235.806,48	235.806,48
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
101-Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
1.102.000-CALÇAMENTO DE RUAS-TC Nº 785.971/13/MC/CEF		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1145-CALÇAMENTO TC 785971/13/MC/CEF	-	-
1.103.000-CALÇAMENTO DE RUAS-TC Nº 797.371/13/MC/CEF		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1146-CALÇAMENTO TC 797371/13/MC/CEF	-	-
1.115.000-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-CR. 1.030.407-50-2016/MC/CEF		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1158-ASFALTO CR 1.030.407-50/2016/MC/CEF	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1158-ASFALTO CR 1.030.407-50/2016/MC/CEF	100,00	100,00
1.121.000-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS-CR 1.035.783-69/2016-MC-CEF		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1164-ASFALTO CR 1.035.783-69/2016/MC/CEF	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1164-ASFALTO CR 1.035.783-69/2016/MC/CEF	100,00	100,00
2.049.000-CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	230.903,03	230.903,03
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	8.140,94	8.140,94
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	3.649,39	3.649,39
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	42.445,17	42.445,17
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	489.017,72	489.017,72
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	507.850,76	507.850,76
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	578.242,24	578.242,24
2.143.000-MANUTENÇÃO DA USINA ASFÁLTICA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	3.547,74	3.547,74
09.04-SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
58-Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana		
1.005.000-OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESTRUIDA		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1168-RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1168-RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	100,00	100,00
1.006.000-PROGRAMA DE COMBATE AS CHEIAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	36.199,61	36.199,61
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	24.254,38	24.254,38
452-Serviços Urbanos		
58-Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana		
2.050.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	60.635,95	60.635,95
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	483.107,26	483.107,26
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	36.381,57	36.381,57
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	54.572,36	54.572,36
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	59.456,92	59.456,92
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	21.784,03	21.784,03
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	112,29	112,29
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	44.129,50	44.129,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	9.881,41	9.881,41
16-Habituação		
481-Habituação Rural		
59-Política Habitacional		
1.031.000-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES RURAIS		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	12.096,86	12.096,86
482-Habituação Urbana		
59-Política Habitacional		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1.030.000-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	12.096,86	12.096,86
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
62-Sistema de Esgotos		
2.114.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	18.114,96	18.114,96
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
67-Iluminação Pública		
2.051.000-MANUTENÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	215.270,75	215.270,75
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	711.904,51	711.904,51
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	2.127,19	2.127,19
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
09.06-SETOR CIDE/CONTR. DA INTERVENÇÃO DOMÍNI		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
101-Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
2.112.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CIDE		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1084-CIDE	48.508,76	48.508,76
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1084-CIDE	6.063,60	6.063,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1084-CIDE	5.911,96	5.911,96
09.07-SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA		
4-Administração		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
182-Defesa Civil		
20-Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos		
2.110.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM		
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	2.440,03	2.440,03
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	9.656,84	9.656,84
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
21-Segurança do Cidadão		
1.029.000-PROGRAMA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	6.002,92	6.002,92
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
1.123.000-PROGRAMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	15.000,00	15.000,00
451-Infra-Estrutura Urbana		
21-Segurança do Cidadão		
1.124.000-PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CICLOVIA		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	10.000,00	10.000,00
10-SECRETARIA MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIAS		
10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
4-Supervisão e Coordenação Administrativa		
2.053.000-MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
40-ASPS	30.935,56	30.935,56
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
40-ASPS	84.890,33	84.890,33
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
40-ASPS	304.509,95	304.509,95
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS	66.699,55	66.699,55
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
40-ASPS	1.235,18	1.235,18
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
40-ASPS	6.063,60	6.063,60
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS	9.769,13	9.769,13
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
40-ASPS	1.122,89	1.122,89
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
40-ASPS	561,44	561,44
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
40-ASPS	561,44	561,44
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
40-ASPS	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	9.712,98	9.712,98
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
40-ASPS	4.940,71	4.940,71
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
40-ASPS	561,44	561,44
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
40-ASPS	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	34.023,51	34.023,51
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
40-ASPS	229.196,93	229.196,93
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
40-ASPS	561,44	561,44
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
40-ASPS	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	561,44	561,44
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS	6.288,17	6.288,17
301-Atenção Básica		
9-Edificações Públicas		
1.054.000-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
40-ASPS	11.232,09	11.232,09
19-Programas Integrados		
2.054.000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
40-ASPS	12.127,19	12.127,19
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
40-ASPS	2.378.397,01	2.378.397,01
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS	12.127,19	12.127,19
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
40-ASPS	31.440,86	31.440,86
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
40-ASPS	6.063,60	6.063,60
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS	333.497,74	333.497,74
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	771.480,20	771.480,20
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
40-ASPS	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
40-ASPS	44.254,38	44.254,38
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
40-ASPS	2.358,06	2.358,06
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	339.561,33	339.561,33
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
40-ASPS	1.235,18	1.235,18
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
40-ASPS	561,44	561,44
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
40-ASPS	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	1.122,89	1.122,89
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	1.122,89	1.122,89
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
40-ASPS	1.235,18	1.235,18
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS	4.042,40	4.042,40
2.055.000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
40-ASPS	72.763,14	72.763,14
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS	561,44	561,44
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
40-ASPS	617,59	617,59
3.1.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.		
40-ASPS	863.760,00	863.760,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
40-ASPS	561,44	561,44
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS	16.843,32	16.843,32
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
40-ASPS	2.023.910,05	2.023.910,05
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	18.527,65	18.527,65
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
40-ASPS	2.189,63	2.189,63
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
40-ASPS	1.122,89	1.122,89
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	180.317,98	180.317,98
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
40-ASPS	280,72	280,72
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
40-ASPS	5.726,73	5.726,73
2.160.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	2.358,06	2.358,06
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
40-ASPS	27.769,00	27.769,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS	1.235,18	1.235,18
90-Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos		
2.104.000-MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA DE PROJETOS		
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	1.235,18	1.235,18
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	1.235,18	1.235,18
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS	19.315,20	19.315,20
10.04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
301-Atenção Básica		
9-Edificações Públicas		
1.105.000-AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA SANTO ANDRÉ		
4.4.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4294-REFORMAS E CONSTRUÇÕES	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4294-REFORMAS E CONSTRUÇÕES	100,00	100,00
1.122.000-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	100,00	100,00
10-Administração Governamental		
1.132.000-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 30200002/10122201545250043		
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4510-PAB-FIXO	100,00	100,00
19-Programas Integrados		
1.128.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS/P Nº 12149.12800/1170-01		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	100,00	100,00
1.129.000-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 20980004/10122201545250043		
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4510-PAB-FIXO	100,00	100,00
1.130.000-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 29220001/10122201545250043		
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4510-PAB-FIXO	100,00	100,00
1.131.000-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB-EMENDA 30670008/10122201545250043		
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4510-PAB-FIXO	100,00	100,00
2.057.000-MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO-PABA		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	450.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	13.130,00	13.130,00
2.058.000-MANUTENÇÃO DO PAB-ESF		
3.1.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	310.000,00	310.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	6.600,00	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	3.000,00	3.000,00
2.060.000-MANUTENÇÃO DO PAB-FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4503-CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	105.000,00	105.000,00
2.061.000-MANUTENÇÃO DO PAB-PACS		
3.1.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	2.000,00	2.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	44.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	8.000,00	8.000,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DO PAB-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.000,00	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00
2.064.000-MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4710-TETO VIG.EPIDEMIOLÓGICA	561,44	561,44
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4710-TETO VIG.EPIDEMIOLÓGICA	26.949,31	26.949,31
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.944,72	18.944,72
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	561,44	561,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.491,55	4.491,55
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
4502-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	561,44	561,44
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
4710-TETO VIG.EPIDEMIOLOGICA	3.368,66	3.368,66
2.065.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SIA-SUS / SIH-SUS		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4590-TETO FINANCEIRO - SUS	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4590-TETO FINANCEIRO - SUS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4590-TETO FINANCEIRO - SUS	1.000,00	1.000,00
2.067.000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/ESTADO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4190-EPIDEMIOLOGIA	5.472,95	5.472,95
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4190-EPIDEMIOLOGIA	6.175,88	6.175,88
2.068.000-MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4050-FARMÁCIA BÁSICA	86.160,00	86.160,00
2.099.000-SAÚDE PARA TODOS/INCENTIVO AO ESF-ESTADO		
3.1.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.		
4090-SAÚDE PARA TODOS - PSF	194.200,00	194.200,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4090-SAÚDE PARA TODOS - PSF	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4090-SAÚDE PARA TODOS - PSF	8.800,00	8.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4090-SAÚDE PARA TODOS - PSF	3.000,00	3.000,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4090-SAÚDE PARA TODOS - PSF	1.000,00	1.000,00
2.130.000-SAÚDE PARA TODOS/PACS-ESTADO		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4090-SAÚDE PARA TODOS - PSF	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4090-SAÚDE PARA TODOS - PSF	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4090-SAÚDE PARA TODOS - PSF	3.000,00	3.000,00
2.148.000-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SAMU-FEDERAL		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4501-CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4501-CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4501-CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP	7.000,00	7.000,00
2.149.000-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SAMU-EMERG/SALVAR-ESTADUAL		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4170-SAMU-EMERG/SALVAR	124.500,00	124.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4170-SAMU-EMERG/SALVAR	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4170-SAMU-EMERG/SALVAR	5.500,00	5.500,00
2.152.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ-AB		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	137.330,26	137.330,26
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	5.614,44	5.614,44
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	3.368,66	3.368,66
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	33.686,64	33.686,64
2.153.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4590-TETO FINANCEIRO - SUS	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4590-TETO FINANCEIRO - SUS	393,98	393,98
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4590-TETO FINANCEIRO - SUS	224,58	224,58
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4590-TETO FINANCEIRO - SUS	561,44	561,44
2.162.000-MANUTENÇÃO SISTEMA DE REGENCIAMENTO USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA-GUD		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4050-FARMÁCIA BÁSICA	25.000,00	25.000,00
2.167.000-MANUTENÇÃO DO C.E.O - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE/M.S.		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	7.000,00	7.000,00
2.171.000-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-SAÚDE PRISIONAL/R.259-15		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4050-FARMÁCIA BÁSICA	2.000,00	2.000,00
2.176.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VAN		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4929-PROGRAMA VAN	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4929-PROGRAMA VAN	8.000,00	8.000,00
2.180.000-MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO C.E.O - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE/MS		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	110.000,00	110.000,00
90-Aquisição e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1.119.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE BÁSICA		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4505-ESTRUTURAÇÃO REDE ABS	100,00	100,00
123-Saúde Básica para Todos		
2.150.000-MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4011-INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA	151.503,77	151.503,77
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4011-INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA	60.635,95	60.635,95
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4011-INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA	30.317,98	30.317,98
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4011-INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA	60.635,95	60.635,95
10.14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
19-Programas Integrados		
2.120.000-MANUTENÇÃO DO PPD/PTMC-PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX.		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1021-PTMC - PPD	70.000,00	70.000,00
2.139.000-MANUTENÇÃO DO BPC ESCOLA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1108-BPC NA ESCOLA	1.122,89	1.122,89
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
19-Programas Integrados		
2.119.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1074-PVMC - SCFV	2.245,78	2.245,78
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1074-PVMC - SCFV	2.245,78	2.245,78
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1074-PVMC - SCFV	4.491,55	4.491,55
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1074-PVMC - SCFV	27.510,76	27.510,76
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1074-PVMC - SCFV	3.600,90	3.600,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1074-PVMC - SCFV	9.873,76	9.873,76
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1074-PVMC - SCFV	6.175,88	6.175,88

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
2.124.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	8.228,88	8.228,88
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	3.224,58	3.224,58
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	112,29	112,29
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	4.491,55	4.491,55
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	112,29	112,29
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	112,29	112,29
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	20.211,98	20.211,98
2.166.000-MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO IGD		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	10,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	10,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1090-IGD - BOLSA FAMILIA	1.280,21	1.280,21
27-Serviços de Proteção à Criança a ao Adolescente		
2.037.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO RENASCER		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	47.301,08	47.301,08
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	673,73	673,73
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	43.550,02	43.550,02

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	112,29	112,29
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	449,16	449,16
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	449,16	449,16
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	55.839,02	55.839,02
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	5.839,02	5.839,02
244-Assistência Comunitária		
9-Edificações Públicas		
1.058.000-CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ADOLESCENTES		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	5.600,40	5.600,40
19-Programas Integrados		
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FEAS - OASF/ESTADO		
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1049-FEAS-OASF	12,29	12,29
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1049-FEAS-OASF	12,29	12,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1049-FEAS-OASF	51,49	51,49
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1049-FEAS-OASF	45,78	45,78
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1049-FEAS-OASF	12,29	12,29
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1049-FEAS-OASF	12,29	12,29
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1049-FEAS-OASF	7.550,84	7.550,84
2.136.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA-PAIF		
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1105-PISO BASICO FIXO	3.649,39	3.649,39
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1105-PISO BASICO FIXO	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1105-PISO BASICO FIXO	224,58	224,58
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1105-PISO BASICO FIXO	74.335,19	74.335,19
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1105-PISO BASICO FIXO	1.122,89	1.122,89

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1105-PISO BASICO FIXO	5.389,86	5.389,86
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1105-PISO BASICO FIXO	898,31	898,31
2.137.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	552,77	552,77
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	11,44	11,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	6.347,47	6.347,47
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	11,44	11,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	11,44	11,44
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	579,03	579,03
2.159.000-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS/TRABALHO-MDS		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1140-ACESSUAS - TRABALHO	14,44	14,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1140-ACESSUAS - TRABALHO	1.500,00	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1140-ACESSUAS - TRABALHO	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1140-ACESSUAS - TRABALHO	22,00	22,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1140-ACESSUAS - TRABALHO	11,44	11,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1140-ACESSUAS - TRABALHO	1.775,42	1.775,42
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1140-ACESSUAS - TRABALHO	11,44	11,44
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1140-ACESSUAS - TRABALHO	4,58	4,58
2.172.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE/RES 19/2013		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1157-APRIMORA REDE	150,00	150,00
29-Assistência Social Geral		
2.151.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1130-IGD SUAS	2.245,78	2.245,78
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1130-IGD SUAS	2.245,78	2.245,78
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1130-IGD SUAS	209,97	209,97
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1130-IGD SUAS	1.122,89	1.122,89
2.165.000-MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO IGDSUAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1130-IGD SUAS	12,29	12,29
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1130-IGD SUAS	350,00	350,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1130-IGD SUAS	2.457,22	2.457,22
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1130-IGD SUAS	336,87	336,87
30-Assistência Social Comunitária		
2.056.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	18.190,79	18.190,79
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	16.955,61	16.955,61
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	367.408,95	367.408,95
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	24.254,38	24.254,38
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	4.491,55	4.491,55
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	42.445,17	42.445,17
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	336,87	336,87
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-LIVRE	230.416,62	230.416,62
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	29.981,11	29.981,11
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-LIVRE	155.981,74	155.981,74
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	8.053,00	8.053,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	194.933,36	194.933,36
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	46.150,70	46.150,70
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-LIVRE	112,29	112,29
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	336,87	336,87
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	224,58	224,58
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	224,58	224,58
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	20.951,31	20.951,31
104-Lazer Comunitário		
1.127.000-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS-TC Nº 826969/16		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1165-EQUIPAMENTOS CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1165-EQUIPAMENTOS CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	100,00	100,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
11.01-SETOR DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
4-Supervisão e Coordenação Administrativa		
2.084.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	14.597,54	14.597,54
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	146.445,13	146.445,13
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	31.553,15	31.553,15
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	3.031,80	3.031,80
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	9.769,13	9.769,13
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	48.508,76	48.508,76
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-LIVRE	561,44	561,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	30.317,98	30.317,98
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-LIVRE	3.593,24	3.593,24
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	4.828,42	4.828,42
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	127.447,79	127.447,79
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	2.470,35	2.470,35
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	42.445,17	42.445,17
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-LIVRE	2.358,06	2.358,06
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	617,59	617,59
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	617,59	617,59
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	10.905,15	10.905,15
2.085.000-MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	26.724,73	26.724,73
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	344.489,38	344.489,38
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	7.298,77	7.298,77
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1-LIVRE	8.983,10	8.983,10
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	3.649,39	3.649,39
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	52.214,29	52.214,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	3.649,39	3.649,39
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	2.358,06	2.358,06
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	2.358,06	2.358,06
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
2.168.000-MANUTENÇÃO DO CONSORCIO GECEIS		
3.1.71.00.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
3.3.71.00.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
1-LIVRE	18.099,80	18.099,80
4.4.71.00.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
61-Saneamento Geral		
1.013.000-PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	4.755,68	4.755,68
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
65-Bacias Hidrográficas		
1.059.000-PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROBACIAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	6.456,61	6.456,61
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	2.414,21	2.414,21
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	12.074,67	12.074,67
20-Agricultura		
605-Abastecimento		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
87-Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar		
2.095.000-MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	5.280,28	5.280,28
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	112,29	112,29
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	112,29	112,29
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	36.252,01	36.252,01
606-Extensão Rural		
59-Póltica Habitacional		
1.035.000-PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA RURAL		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	49.013,10	49.013,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	7.242,63	7.242,63
70-Infomação Científica e Tecnológica		
1.133.000-INTERNET PARA TODOS NO MEIO RURAL/CP FPE 1483/18		
4.4.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1170-INTERNET-CP FPE 1483/2018	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1170-INTERNET-CP FPE 1483/2018	100,00	100,00
71-Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos		
1.120.000-AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES-CONVENIO 839221-2016-MAPA		
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1163-FERTILIZANTES-CV 839221-16/MAPA	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1163-FERTILIZANTES-CV 839221-16/MAPA	100,00	100,00
72-Mecanização Agrícola		
1.012.000-AMPLIAR E MANTER A PATRULHA AGRÍCOLA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	362.101,43	362.101,43
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1-LIVRE	121.271,90	121.271,90
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	200.435,51	200.435,51
1.025.000-PATRULHA AGRÍCOLA-CR 859608/2017/MAPA/CAIXA		
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1167-PATRULHA CR. 859608/2017/MAPA/CAIXA	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1167-PATRULHA CR. 859608/2017/MAPA/CAIXA	100,00	100,00
87-Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar		
2.087.000-REALIZAÇÃO DE SEMIN.FORUNS,PALEST.E FEIRAS AGROPEC.		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	36.381,57	36.381,57
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	56.063,60	56.063,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	107.554,83	107.554,83
2.088.000-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS NA ÁREA PRIMÁRIA		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	18.190,79	18.190,79
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	3.649,39	3.649,39
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	127.272,42	127.272,42
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	336,87	336,87
100-Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais		
1.126.000-MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS-CV 121/2017-CP FPE 1617/2017		
4.4.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1166-CONSTRUÇÃO PONTILHÃO-CV 121/2017	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1166-CONSTRUÇÃO PONTILHÃO-CV 121/2017	100,00	100,00
661-Promoção Industrial		
98-Promoção a Indústria		
2.089.000-PROGRAMA DE INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	2.159,40	2.159,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	10.892,01	10.892,01
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	1.065,29	1.065,29
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	22.094,98	22.094,98
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
9-Edificações Públicas		
1.060.000-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS EXPOINCAR		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	17.700,00	17.700,00
11.02-SETOR DE INDUSTRIA		
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
9-Edificações Públicas		
1.040.000-APOIO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	24.148,23	24.148,23
92-Complexos Industriais		
2.096.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	12.308,69	12.308,69
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	6.063,60	6.063,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	2.358,06	2.358,06
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
1-LIVRE	3.705,53	3.705,53
2.179.000-MANUTENÇÃO DO PARQUE INDL SÃO CRISTÓVÃO E BERÇARIO INDUSTRIAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	5.053,00	5.053,00

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	5.944,81	5.944,81
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	18.190,79	18.190,79
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1-LIVRE	18.190,79	18.190,79
11.03-SETOR DE TURISMO, COMERCIO E SERVICOS		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
96-Promoção do Comércio		
2.091.000-APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	5.398,50	5.398,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	25.040,40	25.040,40
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-LIVRE	12.127,19	12.127,19
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	67.089,73	67.089,73
2.163.000-MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DESENV ECONÔMICO LOCAL-DEL/ACCIAS		
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	67.742,44	67.742,44
695-Turismo		
94-Promoção de Turismo		
2.094.000-MANUTENÇÃO DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	65.127,50	65.127,50
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	1.122,89	1.122,89
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	9.769,13	9.769,13
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	95.445,48	95.445,48
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	49.177,41	49.177,41
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	22.457,76	22.457,76
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-LIVRE	132.000,00	132.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1-LIVRE	16.057,30	16.057,30
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.01-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
81-Sanidade Animal		
2.156.000-AUXILIO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS		
3.3.50.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	18.145,30	18.145,30
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
64-Limpeza Pública		
2.052.000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E LIXO		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	1.549.859,51	1.549.859,51
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	10.635,95	10.635,95
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
63-Proteção ao Meio Ambiente		
2.155.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1-LIVRE	26.235,18	26.235,18
3.1.90.08.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-LIVRE	1.235,08	1.235,08
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-LIVRE	180.006,00	180.006,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	30.317,98	30.317,98
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-LIVRE	3.649,39	3.649,39
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-LIVRE	9.769,13	9.769,13
3.3.50.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-LIVRE	4.828,42	4.828,42
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	24.254,38	24.254,38
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-LIVRE	5.446,01	5.446,01
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-LIVRE	4.828,42	4.828,42
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
1-LIVRE	1.235,18	1.235,18
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	145.526,28	145.526,28
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-LIVRE	7.298,77	7.298,77
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	561,44	561,44
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-LIVRE	14.934,41	14.934,41
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
92-Complexos Industriais		
2.093.000-PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO PARA EMPRESAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-LIVRE	36.245,10	36.245,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-LIVRE	18.190,79	18.190,79
98-RESERVA DE CONTINGENCIA		
98.98-RESERVA DE CONTINGENCIA		
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-Reserva de Contingência		
9.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
1-LIVRE	450.934,50	450.934,50
TOTAL DA LDO	55.537.170,39	55.537.170,39

MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal

EDIANE SIMONE CESCA BORTOLOTTI
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador CRC RS65885